Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 22 de setembro de 2012 - nº 1428 - Ano XVI www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 40 páginas

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia **15/10/2012 às 15:00 horas** no Fórum da Cidadania, situado à Avenida Nove de Julho nº 185 – Centro - Atibaia – SP., a audiência Pública referente à Avaliação das Metas Fiscais do município de Atibaia – 2º quadrimestre de 2.012.
Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 20 de Setembro de 2.012.
Roberto Rolli - Secretário de Planejamento e Finanças

EDITAL n° 04/2012
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, CONVOCA Audiência Pública a ser realizada no dia 11 de outubro de 2012 (quinta-feira), das 18:00 às 20:00 h, no Fórum da Cidadania, à Av. Nove de Julho, nº 185, Centro, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para discussão de projeto de Implantação de Loteamento na Estrada Municipal Hisaichi Takebayashi – Rio Abaixo – Processo 14022/2012.

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 04 de setembro de 2012

- José Bernardo Denig -
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal da Saúde de Atibaia fazem saber que realizarão no próximo **dia 25 de setembro de 2012, às 14:00 horas, nas dependências do Fórum Cidadania**, situado a Avenida Nove de Julho, nº 185 - Centro, "Audiência Pública da Saúde", quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação dos recursos financeiros do segundo quadrimestre - período de maio a agosto de 2012, bem como as atividades desenvolvidas no período pela Secretaria Municipal da Saúde.
Atibaia, aos 06 de setembro de 2012.

Maria Goreti Pinaffi Heger
Secretária de Saúde
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA
PROCESSO Nº 24.765/2012-PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2012-OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de plástico branco leitoso, para uso de diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses. **LICITAÇÃO DESERTA –** Vistos: De acordo com o exposto pela Pregoeira constantes às fls. 113 dos autos, declaro **DESERTA** a presente licitação e **HOMOLOGO** o certame em referência. A Secretaria de Administração, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO"**, aos 19 dias do mês de Setembro de de 2012.- **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 20 de Setembro de 2012-Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.823/12 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/12 - INTERESSADO: Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de laboratório, destinado ao uso do Laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO** - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 113/12**, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: **CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, o lote 02 no valor total estimado de R$ 3.456,00 (três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais), sendo o unitário de R$ 2,88. **CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA.**, o lote 03 no valor total estimado de R$ 407,00 (quatrocentos e sete reais), sendo o unitário de R$ 20,35. **IN VITRO DIAGNÓSTICA LTDA.**, o lote 04 no valor total estimado de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo os unitários de: 01 (R$ 80,00), 02 (R$ 3,50); 03 (R$ 176,00) e 04 (R$ 230,00). O lote 01 foi **DESERTO**. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2 – À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO"**, aos 17 dias do mês de setembro de 2012. **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 20 de setembro de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.979/12 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/12 - INTERESSADO: Secretaria de Educação. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso do Setor de Alimentação da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO** - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico Nº 112/12, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os itens indicados,

Poder Executivo

ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: **DABLIOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, o lote 01 (R$ 21,00). **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.**, o lote 02 (R$ 39,13). **PONTO DO NHOQUE – IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME.**, o lote 03 (R$ 9,50). **SAFRA REMIX COMERCIAL DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, os lotes: 04 (R$ 11,30); 05 (R$ 11,30); 06 (R$ 11,30). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2 – À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO"**, aos 19 dias do mês de setembro de 2012. **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 20 de setembro de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 16.709/12 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 84/12 - OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de dietas, destinadas ao uso dos pacientes da Farmácia de Alto Custo e Mandados Judiciais (Lista 11/12), da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 307/12, decide esclarecer dúvidas suscitadas por empresa interessada na presente licitação. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível nos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.bbmnet.com.br. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2210. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, 20 de setembro de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 26.545/12. PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/12. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Kit Escolar – Programa Lista Zero, destinado ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata Nº 310/12, decide esclarecer dúvidas suscitadas por interessada, **RERRATIFICAR** o Edital e redesignar nova data **para abertura do certame, sendo o início às** 9h do dia 05 de outubro de 2.012**, na Sala de Licitações, à Av. Nove de Julho, 185, sala 01, Centro, Atibaia/SP.** Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br. AQUISIÇÃO DO EDITAL**: O edital poderá ser adquirido na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252, sala A, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o recolhimento de emolumento de R$ 10,00 (reais), ou SEM ÔNUS no site** www.atibaia.sp.gov.br, **a Ata e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo referido site e no Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone 11 4414-2210, Fax: 11 4414-2632. Após recolher o emolumento na Tesouraria, o edital deverá ser retirado no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h.** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 21** de setembro de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 27.010/12. PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/12. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de kit de uniforme escolar, destinado ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata Nº 308/12, decide esclarecer dúvidas suscitadas por interessada, **RERRATIFICAR** o Edital e redesignar nova data **para abertura do certame, sendo o início às** 9h do dia 04 de outubro de 2.012**, na Sala de Licitações, à Av. Nove de Julho, 185, sala 01, Centro, Atibaia/SP.** Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br. AQUISIÇÃO DO EDITAL**: O edital poderá ser adquirido na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252, sala A, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumento de R$ 10,00 (reais), ou SEM ÔNUS no site** www.atibaia.sp.gov.br, **a Ata e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo referido site e no Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone 11 4414-2210, Fax: 11 4414-2632. Após recolher o emolumento na Tesouraria, o edital deverá ser retirado no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h.** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 21** de setembro de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO Nº 29.045/12. PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/12. OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, destinados ao uso da Divisão de Alimentação e Nutrição da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** "Proposta e Documentação", **às 9h do dia 16 de outubro de 2.012,** na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, Nº 185 – Centro – Atibaia/SP. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital completo poderá ser adquirido **no Setor de Protocolo**, à Av. da Saudade, Nº 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br. **Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço abaixo, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, Nº 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2630. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,** 20 de setembro de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO Nº 28.526/12. PREGÃO PRESENCIAL**

Poder Executivo

Nº 074/12. OBJETO: Aquisição de consultório odontológico completo para uso da Secretaria da Saúde. **ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** "Proposta e Documentação", **às 9h do dia 10 de outubro de 2.012,** na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, Nº 185 – Centro – Atibaia/SP. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital completo poderá ser adquirido **no Setor de Protocolo**, à Av. da Saudade, Nº 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br. **Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço abaixo, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, Nº 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,** 20 de setembro de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acham abertas, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, as licitações abaixo: **PROCESSO Nº 29.465/12. PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/12. OBJETO:** Registro de Preços para eventual prestação de serviços de publicidade legal dos atos oficiais da Prefeitura em mídia impressa, de circulação nacional e periodicidade diária, por um período de 12 (doze) meses. **ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** "Proposta e Documentação", **às 9h do dia 08 de outubro de 2.012,** na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, Nº 185 – Centro – Atibaia/SP. **PROCESSO Nº 29.202/12. PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/12. OBJETO:** Aquisição de 01 (hum) veículo OKM, popular, modelo 2012, destinado a Premiação de Bons Pagadores, nos termos da L.C. 454/2005. **ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** "Proposta e Documentação", **às 9h do dia 09 de outubro de 2.012,** na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, Nº 185 – Centro – Atibaia/SP. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Os editais completos poderão ser adquiridos **no Setor de Protocolo**, à Av. da Saudade, Nº 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) cada ou, sem ônus, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br. **Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço abaixo, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, Nº 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,** 20 de setembro de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acham abertas, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, as licitações abaixo: **PROCESSO Nº 29.036/12. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/12. OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de tintas imobiliárias, destinados ao uso de diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 09/10/12 ÀS 08h25. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 09/10/2012 ÀS 08h30. PROCESSO Nº 29.334/12. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/12. OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de móveis, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 10/10/12 ÀS 8h25. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 10/10/12 ÀS 8h30. AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Os editais completos poderão ser adquiridos via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, Nº 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,** 20 de setembro de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO Nº 28.667/12 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/12 - OBJETO:** Aquisição de materiais hospitalares (equipamentos médicos) para uso da Secretaria Municpal de Saúde. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 08/10/12 ÀS 08h25. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 08/10/12 ÀS 08h30. AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, Nº 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,** 20 de setembro de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO Nº 24.617/12 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/12 - OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) retroescavadeira para trator agrícola, destinada ao uso da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 05/10/12 ÀS 08h25. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 05/10/12 ÀS 08h30. AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, Nº 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,** 20 de setembro de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 30.001/12 - INEXIGIBILIDADE Nº 018/12 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de livros de leitura destinados ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino na Semana da Leitura – Projeto Leitura no Coração da Escola, junto a empresa **BRINQUE BOOK EDITORA DE LIVROS LTDA,** nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei de Licitações Nº 8.666/93, de acordo com o parecer da

Poder Executivo

Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, no valor total de **R$ 26.032,00 (vinte e seis mil e trinta e dois reais)**, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 20 dias do mês de setembro de 2.012. - JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 20 de setembro de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 30.002/12 - INEXIGIBILIDADE Nº 019/12 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de livros de leitura destinados ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino na Semana da Leitura – Projeto Leitura no Coração da Escola, junto a empresa **GLOBAL EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA.,** nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei de Licitações Nº 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, no valor total de **R$ 11.817,00 (onze mil, oitocentos e dezessete reais)**, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 20 dias do mês de setembro de 2.012. - JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 20 de setembro de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 13.184/12 - INEXIGIBILIDADE Nº 017/12 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de livros de leitura destinados ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino na Semana da Leitura – Projeto Leitura no Coração da Escola, junto a empresa **PUBLICAÇÕES MERCURYO NOVO TEMPO LTDA. - EPP,** nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei de Licitações Nº 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, no valor total de **R$ 27.675,00 (vinte e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais)**, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 20 dias do mês de setembro de 2.012. - JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 20 de setembro de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO Nº 23.359/12 INEXIGIBILIDADE Nº 014/12 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/12 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - **CONTRATADO:** SOTREQ S/A - **OBJETO:** Aquisição de peças, óleo, para os veículos MN 34, CP 19, RE 38 E RCV 03, de uso da Secretaria de Infraestrutura – **VIGÊNCIA:** Prazo de execução de 10 (dez) dias, a partir da emissão da Autorização de Fornecimento (AF) – **VALOR:** R$ 20.639,82 (vinte mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos) – **ASSINATURA:** 20/07/2012. **PROCESSO Nº 19.302/05 - 8º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 151/05 - LOCATÁRIA:** Prefeitura da Estância de Atibaia - **LOCADOR:** Sr. José Eduardo Palota e a Sra. Lúcia Turini Palota - **OBJETO:** Aditamento ao Contrato de Locação Nº 151/05 referente à prorrogação de prazo e reajuste de preços – **VALOR MENSAL:** R$ 4.981,48 (quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos) – **VALOR TOTAL:** R$ 59.777,76 (cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos) – **VIGÊNCIA:** 02/08/2012 a 01/08/2013 – **ASSINATURA:** 01/08/2012 **PROCESSO Nº 31.867/10 PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/10 – TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 241/11 - CONTRATANTE:** Prefeitura da Estância de Atibaia - **CONTRATADA:** NOVATA ENGENHARIA LTDA. - **OBJETO:** Aditamento ao Contrato Administrativo Nº 241/11, referente a Prorrogação de Prazo e Importe de valor - **VALOR:** R$ 249.204,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e quatro reais) – **VIGÊNCIA:** 17/09/2012 a 16/12/2012 – **ASSINATURA:** 11/09/2012 **PROCESSO Nº 31.867/10 PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/10 – 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 411/11 - CONTRATANTE:** Prefeitura da Estância de Atibaia - **CONTRATADA:** NOVATA ENGENHARIA LTDA. - **OBJETO:** Aditamento ao Contrato Administrativo Nº 411/11, referente à Prorrogação de Prazo e Importe de valor - **VALOR:** R$ 636.563,83 (Seiscentos e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos) – **VIGÊNCIA:** 16/09/2012 a 15/12/2012 – **ASSINATURA:** 11/09/2012. **PROCESSO Nº 14.315/10 CONVITE Nº 022/10 – 6º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/10 - CONTRATANTE:** Prefeitura da Estância de Atibaia - **CONTRATADA:** LAR SÃO VICENTE DE PAULO - **OBJETO:** Aditamento ao Contrato Administrativo Nº 154/10, referente à Prorrogação de Prazo e Importe de valor - **VALOR:** R$ 11.220,00 (onze mil, duzentos e vinte reais) - **VALOR TOTAL:** R$ 44.880,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais) – **VIGÊNCIA:** 26/09/2012 a 25/01/2013 – **ASSINATURA:** 11/09/2012. **PROCESSO Nº 29.676/11 – 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 280/11 - CONTRATANTE:** Prefeitura da Estância de Atibaia - **CONTRATADO:** B. F. WI FI TELECOM LTDA. - ME - **OBJETO:** Aditamento ao Contrato Administrativo Nº 280/11, referente a Prorrogação de Prezo e Importe de valor – **VIGÊNCIA:** início em 19/09/2012 e término em 18/03/2013 - **VALOR MENSAL:** R$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais) – **VALOR TOTAL:** R$ 2.394,00 (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais) – **ASSINATURA:** 20/07/2012. **PROCESSO Nº 3.432/12 INEXIGIBILIDADE Nº 002/12 – 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/12 - CONTRATANTE:** Prefeitura da Estância de Atibaia - **CONTRATADA:** VIAÇÃO ATIBAIA SÃO PAULO LTDA. - **OBJETO:** Aditamento ao Contrato Administrativo Nº 051/12, referente à Prorrogação de Prazo e Importe de valor - **VALOR:** R$ 1.040.544,65 (Um milhão, quarenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) – **VIGÊNCIA:** 01/10/2012 a 31/12/2012 – **ASSINATURA:** 17/09/2012. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 21 de Setembro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSSO N.º: 31.261/2012. - **ASSUNTO:** INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3948 - **INTERESSADO: TOPDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - JULGAMENTO:** ATA Nº 145/12 de 20/09/2012. - **DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, aos 20 dias do mês setembro 2012 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSSO Nº: 30.343/2012. - **ASSUNTO:** INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 3947 – **INTERESSADO:** TRANFORMADORES JUNDIAÍ LTDA - **JULGAMENTO:** ATA Nº 144/12 de 19/09/2012 - **DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, aos 19 dias do mês setembro 2012 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 33.027/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 151/11

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pão tipo Hot Dog integral, destinados a rede escolar desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/12/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços nº 518/11
Empresa: FRESKITO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Pão tipo Hot-Dog integral com 50 grs, ingredientes básicos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fibra de trigo (min. de 9%), açúcar, gordura vegetal, fermento biológico, sal. Valores nutricionais mínimos por 50grs: Proteína – 4g, C.H. - 27g, gorduras totais – 1g, fibra- 1,5g. Validade do produto: mínima de 07 (sete) dias. Embalagem primária: o produto deverá ser embalado em sacos de polietileno transparente, atóxica e termossoldado, devidamente identificado, com 04 un e cortado no sentido longitudinal. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçadas, com capacidade para até 10 pacotes (40 un.). Deverá ter rotulagem de acordo com a legislação vigente.
Marca: Freskito
Valor unitário: R$ 0,31

PROCESSO N.º 15.190/11
PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/11

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de limpeza nos prédios públicos municipais em ambientes escolares, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/12/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n° 519/11
Empresa: ROSS LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

Item: 01
Descrição: Áreas escolares - áreas internas: salas de aula
Valor unitário mensal (R$/m²): R$ 0,98

Item: 02
Descrição: Áreas escolares - áreas internas: sanitários e vestiários
Valor unitário mensal (R$/m²): R$ 0,98

Item: 03
Descrição: Áreas escolares - áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, vídeo, grêmios)
Valor unitário mensal (R$/m²): R$ 0,75

Item: 04
Descrição: Áreas escolares - áreas internas: bibliotecas e salas de leitura
Valor unitário mensal (R$/m²): R$ 0,75

Item: 05
Descrição: Áreas escolares - áreas internas: circulação (corredores, escadas, rampas e elevadores)
Valor unitário mensal (R$/m²): R$ 0,33

Item: 06
Descrição: Áreas escolares - áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios
Valor unitário mensal (R$/m²): R$ 0,61

Item: 07
Descrição: Áreas escolares - áreas internas administrativas: diretoria, vice diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores
Valor unitário mensal (R$/m²): R$ 0,77

Item: 08
Descrição: Áreas escolares - áreas internas: almoxarifados, depósitos e arquivos
Valor unitário mensal (R$/m²): R$ 0,75

Item: 09
Descrição: Áreas escolares - áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulações externas e calçadas
Valor unitário mensal (R$/m²): R$ 0,15
Item: 10
Descrição: Áreas escolares - vidros externos: face externa sem exposição a situação de risco - freqüência mensal
Valor unitário mensal (R$/m²): R$ 0,96

Item: 11
Descrição: Áreas escolares - vidros externos: face externa com exposição a situação de risco - freqüência trimestral
Valor unitário mensal (R$/m²): R$ 0,96

PROCESSO N.º 34.545/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 154/11

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza (lista 05/11), destinados a diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/12/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação / Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preços n° 520/11
Empresa: RODRIGO TONELOTTO - EPP

Lote: 02
Unidade: GL
Descrição: Amaciante de roupas galão de 02 litros. Composição: Cloreto de Dialquil, Dimetil Amônio, Coadjuvantes, Emulsão de Silicone, Diluente, Conservante (5-Cloro-2 Metil Isotiazolim – 3 Ona e 2-Metil-4 Isotiazolin-3-Ona), Fragrância, Pigmento e Água. Estado Físico: líquido – Cor: Azul. Constando na embalagem: Certificado do Registro no MS e ANVISA, Data de fabricação/Validade/nº do Lote.
Marca: Baby Soft
Valor unitário: R$ 3,60

Poder Executivo

Lote: 03
Unidade: FR
Descrição: Cera líquida incolor frasco 750ml. Composição: Plastificantes, Alcalinizantes, Emulsificantes, Formadores de Filme, Coadjuvantes, Conservante, Fragrância e Veículo. Constando na embalagem certificação do Registro no MS e ANVISA, Data de Fabricação/Validade/nº do Lote.
Marca: Bravo
Valor unitário: R$ 4,75

Lote: 04
Unidade: FR
Descrição: Cera líquida vermelha frasco 750ml. Composição: Plastificantes, Alcalinizantes, Emulsificantes, Formadores de Filme, Coadjuvantes, Conservante, Fragrância e Veículo e Corante Constando na embalagem certificação do Registro no MS e ANVISA, Data de Fabricação/Validade/nº do Lote.
Marca: Bravo
Valor unitário: R$ 4,75

Lote: 05
Unidade: FR
Descrição: Desinfetante perfumado frasco com 500ml. Composição: Ingrediente Ativo; Conservante; Emulsificante; Sequestrante; Corretores de PH; Solvente; Óleo de Pinho; Fragrância; Corante e Água. Constando na Embalagem: Certificação do Registro no MS e ANVISA, Data de Fabricação/Validade/nº do Lote.
Marca: Pinho Sol
Valor unitário: R$ 3,10

Lote: 06
Unidade: FR
Descrição: Lustra móveis frasco de 200ml. Composição: Cera Microcristalina, Óleo Parafínico, Silicone, Alcalinizantes, Espessante, Tensoativos não iônicos, Conservante, Solvente Alifático, Fragrância e Água.
Marca: Brilhol
Valor unitário: R$ 2,18

Ata de Registro de Preços n.° 521/11
Empresa: ANTÔNIO BIZARI MATERIAIS DE LIMPEZA - ME

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Pincel lavatina de nylon para vaso sanitário com cerdas resistentes, em grandes quantidades e cabo plástico.
Marca: Duplas
Valor unitário: R$ 2,20

PROCESSO N.º 26.691/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 131/11

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (Lista 18/11), destinados a Divisão de Assistência Farmacêutica, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/12/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.° 522/11
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Lote: 01
Unidade: CO
Descrição: Alendronato Sódico 70mg comprimido.
Marca: Delta
Valor unitário: R$ 0,256

Lote: 05
Unidade: CO
Descrição: Losartan Potássico 50mg comprimido.
Marca: Royton
Valor unitário: R$ 0,030

Lote: 06
Unidade: CO
Descrição: Metoprolol, Succinato ou Tartarato 100mg liberação controlada comprimido.
Marca: Multilab
Valor unitário: R$ 0,126

Ata de Registro de Preços n.° 523/11
Empresa: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Lote: 02
Unidade: CO
Descrição: Carbonato de Cálcio equivalente a 500mg de Ca++ comprimido.
Marca: TKS
Valor unitário: R$ 0,074

Ata de Registro de Preços n.° 524/11
Empresa: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote: 03
Unidade: CO
Descrição: Diosmina 450mcg + 50mg Flavonoides Hesperidina.
Marca: Cifarma
Valor unitário: R$ 0,233

Ata de Registro de Preços n.° 525/11
Empresa: PRODIET FARMACÊUTICA LTDA

Lote: 04
Unidade: CO
Descrição: Levotiroxina Sódica 100mcg comprimido.
Marca: Merck S/A
Valor unitário: R$ 0,14

PROCESSO N.º 34.542/11
PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/11

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviço de locação de ônibus rodoviário, com no mínimo 44 (quarenta e quatro) lugares, para viagens intermunicipais, dentro do estado de São Paulo, com e sem toilete a bordo, destinados a diversas secretarias desta prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/12/2012).
Órgão Gerenciador: Gabinete / Coordenadoria Especial de Cidadania.

Ata de Registro de Preços n.° 526/11
Empresa: VIAÇÃO ATIBAIA SÃO PAULO LTDA

Item: 01
Unidade: SE
Descrição dos Serviços: Prestação de serviço de locação de ônibus rodoviário com no mínimo 44 (quarenta e quatro) lugares para viagens intermunicipais, dentro do estado de São Paulo, de até 150 km, o que exceder a esta quilometragem, deverá ser computado por km rodado, sendo o total da km excedente estimado de 5.000 km para a Secretaria de Esportes e Lazer e de 5.000 km para a Secretaria de Educação.
Preço unitário por viagem até 150km: R$ 503,00
Preço unitário por km excedente: R$ 3,35

Item: 02
Unidade: SE
Descrição dos Serviços: Prestação de serviço de locação de ônibus rodoviário com no mínimo 44 (quarenta e quatro) lugares, com toilete a bordo, para viagens intermunicipais dentro do estado de São Paulo até 150 km, o que exceder a esta quilometragem, deverá ser computado por km rodado, perfazendo o total de 22500 km para a Coordenadoria Especial De Cidadania, para transporte de grupos de idosos. a frota deverá ter idade máxima de 08 anos, o marco zero para cálculo de quilometragem será a sede da Prefeitura da Estância de Atibaia situada a avenida da saudade, 252.
Preço unitário por viagem até 150km: R$ 725,00
Preço unitário por km excedente: R$ 4,90

PROCESSO N.º 30.931/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 160/11

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material escolar avulso para reposição nas unidades escolares da rede municipal de ensino para utilização dos alunos e posterior envio a Secretaria de Educação,

Poder Executivo

com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/12/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.° 527/11
Empresa: CDF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EDUCACIONAIS E INDUSTRIAIS LTDA – EPP.

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Caderno brochura 48 folhas
Caderno pequeno ¼ 48 folhas, capa dura, costurado, contendo 48 folhas, dimensões mínimas 140mmx202mm, miolo papel off set 56g/m² com pautas e margens azuis, capa e contracapa revestido em papel couchê 115g/m², papelão 780/m² e guarda 120g/m (as informações deverão constar na contracapa do caderno), com no mínimo de 23 pautas. Acabamento com costura reforçada.
Marca: Panamericana
Valor unitário: R$ 1,29

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Caderno de cartografia espiral 48 folhas
Capa cartão duplex, espiral, contendo 48 folhas, sem seda, formato dimensões mínimas 200mmx275mm, miolo papel off set 63g/m², capa e contracapa em papel cartão duplex gramatura mínima 280g/m², com aplicação de verniz na capa e espiral composto de arame galvanizado de 0,90mm com acabamento Coil-Lock.
Marca: Panamericana
Valor unitário: R$ 1,47

Lote: 15
Unidade: UN
Descrição: Pasta polionda escolar com aba e elástico, medidas aproximadas de 250x185x20mm, na cor verde. Na embalagem deverá constar dados do fabricante e marca.
Marca: Polybras
Valor unitário: R$ 0,96

Ata de Registro de Preços n.° 528/11
Empresa: K & K PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Apontador com depósito retangular, dimensões aproximadas de 60x25,4x15,8mm, com lâmina de aço inoxidável temperado, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada. Depósito e base em poliestireno. Produto atóxico, com certificação do INMETRO e Selo de Segurança Artigo Escolar – ABNT/NBR 15236/05 (essas informações constarão na embalagem do produto.
Marca: Faber Castell
Valor unitário: R$ 1,65
Lote: 08
Unidade: TB
Descrição: Cola em bastão 10gr. em tubo plástico com colagem perfeita para papéis, fotos, etc. Atóxica, lavável e com fundo rosqueado.
Marca: Tris
Valor unitário: R$ 0,60

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Cola líquida branca com no mínimo 90gr. Atóxica e lavável, com tampa dosadora. Com certificação do INMETRO e Selo de Segurança do Artigo Escolar – ABNT/NBR 15236/05 (essas informações constarão na embalagem do produto).
Marca: Piratininga
Valor unitário: R$ 0,55

Ata de Registro de Preços n.° 529/11
Empresa: NEIDE FERNANDES MACÁRIO

Lote: 10
Unidade: CX
Descrição: Gizão de Cera (12 cores), formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isento de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos, com resistência suficiente para suportar a pressão normal. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Diâmetro mínimo: 10mm, comprimento mínimo: 100mm. Com certificação do INMETRO e Selo de Segurança do Artigo Escolar ABNT/NBR 15236/05 (essas informações constarão na embalagem do produto).
Marca: Massabel
Valor unitário: R$ 1,15

Ata de Registro de Preços n.° 530/11
Empresa: RODRIGO TONELOTTO EPP

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Caderno brochura grande 48 folhas
Caderno brochura grande, capa dura, costurado, contendo 48 folhas, formato dimensões mínimas 203,0mmx280mm, miolo papel off set 56g/m² com pautas e margens azuis, capa e contracapa revestido em papel couchê 115g/m², papelão 780/m² e guarda 120g/m (as informações deverão constar na contracapa do caderno). Acabamento com costura reforçada.
Marca: Sulamerica
Valor unitário: R$ 2,28

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Caderno universitário 01 matéria 96 folhas, capa dura, espiral de 01 matéria, medidas mínimas de 200mmx275mm, miolo papel 56g/m², capa e contracapa revestido em papel couchê 115g/m², papelão 780g/m² e forro 120g/m² (as informações deverão constar na contracapa do caderno), com pautas azuis, com impressão de linhas e margens sem rasuras ou borrões, com traços limpos e precisos, sem dobraduras, rugas, manchas ou furos, contendo no mínimo 32 pautas. Com aplicação de plastificação polietileno na capa e espiral galvanizado de 1,2mm com acabamento Coil-Lock.
Marca: Alform
Valor unitário: R$ 2,83

Lote: 17
Unidade: UN
Descrição: Tesoura pequena sem ponta em aço inoxidável, medindo 11 (onze) centímetros, cabo em polipropileno, atóxico, com a marca do fabricante estampada em sua lâmina, lâmina em aço inoxidável.
Marca: Leo
Valor unitário: R$ 0,93

Ata de Registro de Preços n.° 531/11
Empresa: CASAMAX COMERCIAL LTDA

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Borracha branca com capa plástica Composição: Isenta de PVC (na composição da borracha), na cor branca. Indicação: apaga lápis e lapiseiras, macia e sem borrar. Dimensões aproximadas: comprimento – 44.00mm; largura – 20.00mm; espessura – 12.45mm. Atóxica, com certificação do INMETRO e Selo de Segurança do Artigo Escolar – ABNT/NBR 15236/05 (essas informações constarão na embalagem do produto).
Marca: Mercur
Valor unitário: R$ 0,60

Lote: 11
Unidade: CX
Descrição: Lápis de cor grosso triangular, com dimensões máximas de 10,1mm (perfil triangular inscrito nesse diâmetro) e comprimento de 175mm. Estojo com 12 lápis de cor inteiro, não aquarelável, próprio para colorir. Mina centralizada, desenhar macio e não esfarelar, resistente a quebras, desliza facilmente sobre o papel. Fácil de apontar, produzido com materiais atóxicos e madeira plantada, ecologicamente correta. O lápis deverá ser confeccionado em madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Produto atóxico e não perecível, com certificação do INMETRO e Selo de Segurança de Artigo Escolar ABNT/NBR 15236/05 (essas informações constarão na embalagem do

Poder Executivo

produto).
Marca: Labra
Valor unitário: R$ 8,10

Lote: 12
Unidade: CX
Descrição: Lápis de cor sextavado com dimensões aproximadas de 6,9mm (entre faces), comprimento de 175mm, estojo com 12 lápis de cor inteiro. Não aquarelável, próprio para colorir. Mina centralizada, desenhar macio e não esfarelar, resistente a quebras, desliza facilmente sobre o papel. Fácil de apontar, produzido com materiais atóxicos e madeira plantada ecologicamente correta. O lápis deverá ser confeccionado em madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Com certificação do INMETRO e Selo de Segurança de Artigo Escolar – ABNT/NBR 15.236/05 (essas informações constarão na embalagem do produto).
Marca: Labra
Valor unitário: R$ 3,30

Lote: 13
Unidade: UN
Descrição: Lápis grafite inteiro triangular, com dimensões máximas de 10,1mm (perfil triangular inscrito nesse diâmetro), comprimento de 127mm e mina de grafite número 2 e centralizada, em material cerâmico, resistente, que desliza facilmente sobre o papel. Corpo com pintura semi fosca em verniz atóxico, escrita macia, escura e de excelente apagabilidade, fácil de apontar, produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira plantada ecologicamente correta; maior resistência a quebra da mina. Confeccionado em madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades com rígida fixação do grafite, não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, o qual deverá formar cavaco contínuo e uniforme. Com certificação de INMETRO e Selo de Segurança de Artigo Escolar – ABNT/NBR 15236/05 (essas informações constarão na embalagem do produto).
Marca: Faber Castell
Valor unitário: R$ 0,60

Lote: 14
Unidade: UN
Descrição: Lápis preto n.º 02 sextavado com dimensões aproximadas de 6,9mm (entre faces), comprimento de 175mm. Mina centralizada, escrita macia e de excelente apagabilidade, resistente a quebras, desliza facilmente sobre o papel. O lápis deverá ter colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Com certificação de INMETRO e Selo de Segurança de Artigo Escolar – ABNT/NBR 15236/05 (essas informações constarão na embalagem do produto).
Marca: Labra
Valor unitário: R$ 0,21

Lote: 16
Unidade: UN
Descrição: Régua plástica transparente 30 cm, em poliestireno cristal, do tipo acrílico com medidas mínimas de 3,0mm de espessura, de cristal transparente e polietileno, impressão de escala numérica legível, com bordas arredondadas, sem: rebarbas, ranhuras, lascas, trincados.
Marca: Acrinil
Valor unitário: R$ 0,50

PROCESSO N.º 26.977/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 150/11

Objeto: Registro de Preços para à aquisição mobiliário, destinados a Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/12/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preços n.°532/11
Empresa: ANDRÉ PANINI ALBISSU EPP

Lote: 02
Item: 01
Unidade: Und
Descrição: Cadeira Escolar infantil: Estrutura em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 7/8, chapa #16(1,5mm de espessura), dotado de dois reforços transversais soldado na parte inferior do assento. Fechamento dos topos dos tubos (inclusive os pés) com ponteiras plásticas em polipropileno injetado de alta densidade, fixados na estrutura através de encaixe. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverá ser ligada entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120°C. Pintura por sistema ELETROSTÁTICO em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Assento (340x330mm) e encosto (330x180mm) em compensado multilaminado de madeira 10mm de espessura, moldado a quente, com formato anatômico e cantos arredondados, revestido em laminado melamínico brilho. Fixados a estrutura por rebites de alumínio (4 no assento e 4 no encosto). Altura do assento ao chão 3400mm e altura do encosto ao chão 625mm. Estrutura na cor verde, assento e encosto na cor Bege.
Marca: LBS Móveis
Valor unitário: R$ 32,00

Lote: 02
Item: 02
Unidade: Und
Descrição: Carteira Escolar infantil: Estrutura em tubo de aço industrial SAE 1006x1020 20x40 para laterais e parte inferior na parte superior, formando peça única com duas travessas de tubo SAE 1006/1020 20x40 transversais uma abaixo do porta livros, suportes de fixação do tampo com seis suportes confeccionados em chapa de aço industrial SAE 1006/1020 com espessura de 1,9mm (chapa #14), com dimensões de 35x25mm, soldados a estrutura. Pés com ponteiras plásticas 20x40 com calço, fixadas através de encaixe e rebitadas à estrutura através de rebites de repuxo 4.8x165 de alumínio. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverá ser ligada entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120ºC. Pintura por sistema ELETROSTÁTICO em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220ºC. Porta livros em arame de aço ¼ quadrado. Tampo (560x420mm) em compensado multilaminado de madeira com 18mm de espessura, revestido na face superior em laminado de alta pressão, espessura 0,8mm. Bordas transversais encabeçadas em fita. Dimensões acabadas do tampo: 600x420x18mm. Altura total: 580mm. Estrutura na cor verde e tampo na cor bege.
Marca: LBS Móveis
Valor unitário: R$ 40,00

Lote: 04
Unidade: Cj
Descrição: Conjunto Infantil coletivo composto de 1 mesa e de 4 cadeiras cada, assentos e tampos na cor bege, estrutura na cor verde com a seguinte descrição: 1 mesa - estrutura em tubo industrial 20x20 dobrados em forma de "U" invertido e travessas para sustentação do tampo. Pés com ponteiras plásticas injetadas 20x20 embutidas e fixadas por pinos. Tampo (800x800mm) em resina plástica de alto impacto brilhante com nervuras de reforço à tração, fixado por 8 rebites do tipo POP. Altura tampo/chão 590mm. 4 cadeiras - estrutura com base e coluna em tubo 20x30. Estrutura de apoio ao encosto em tubo 20x20. Assento (340x330mm) e de encosto (330x180mm) reto em resina plástica de alto impacto. Pés com ponteira e protetor de pintura em polipropileno 100% injetado.
Marca: LBS Móveis
Valor unitário: R$ 416,20

Ata de Registro de Preços n.° 533/11
Empresa: A. C. DOS SANTOS MÓVEIS ME

Lote: 01
Unidade: 01
Unidade: Und
Descrição: Cadeira Escolar: Estrutura em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 7/8, chapa

Poder Executivo

#16(1,5mm de espessura), dotado de dois reforços transversais soldado na parte inferior do assento. Fechamento dos topos dos tubos (inclusive os pés) com ponteiras plásticas em polipropileno injetado de alta densidade, fixados na estrutura através de encaixe. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverá ser ligada entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120°C. Pintura por sistema ELETROSTÁTICO em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Assento (400x390mm) e encosto (400x180mm) em compensado multilaminado de madeira 10mm de espessura, moldado a quente, com formato anatômico e cantos arredondados, revestido em laminado melamínico brilho. Fixados a estrutura por rebites de alumínio (4 no assento e 4 no encosto). Altura do assento ao chão 420mm e altura do encosto ao chão 765mm. Estrutura na cor verde, assento e encosto na cor bege.
Marca: Forte Rocha
Valor unitário: R$ 34,40

Lote: 01
Unidade: 02
Unidade: Und
Descrição: Carteira Escolar: Estrutura em tubo de aço industrial SAE 1006x1020 20x40 para laterais e parte inferior na parte superior, formando peça única com duas travessas de tubo SAE 1006/1020 20x40 transversais uma abaixo do porta livros, suportes de fixação do tampo com seis suportes confeccionados em chapa de aço industrial SAE 1006/1020 com espessura de 1,9mm (chapa #14), com dimensões de 35x25mm, soldados a estrutura. Pés com ponteiras plásticas 20x40 com calço, fixadas através de encaixe e rebitadas à estrutura através de rebites de repuxo 4.8x165 de alumínio. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverá ser ligada entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120ºC. Pintura por sistema ELETROSTÁTICO em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220ºC. Porta livros em arame de aço ¼ quadrado. Tampo (560x420mm) em compensado multilaminado de madeira com 18mm de espessura, revestido na face superior em laminado de alta pressão, espessura 0,8mm. Bordas transversais encabeçadas em fita. Dimensões acabadas do tampo: 600x420x18mm. Altura total: 720mm. Estrutura na cor verde e tampo na cor bege.
Marca: Forte Rocha
Valor unitário: R$ 40,00

Lote: 05
Unidade: Cj
Descrição: Conjunto refeitório, contendo 1 Mesa e 2 bancos: Mesa com estrutura confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 7/8 (parede 1,20mm) que unidos formam peça única, estrutura com travessas horizontais entre pés e mão francesa para reforço. Pés com ponteiras plásticas 100% injetadas. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deve ser ligada entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e banho desengraxante a quente por meio de imersão a 120ºC. Pintura por sistema ELETROSTÁTICO em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220ºC. Tampo em compensado multilaminado de 18mm, revestido com laminado melamínico de 0,8mm brilho. Bordas com PVC tipo "T" fixado através de encaixe. Tampo fixado à estrutura através de 08 parafusos atarraxantes. Dimensões: formato retangular 2000x600mm. Altura: 750mm. Cor Bege. Bancos com estrutura confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 7/8 (parede 1,20mm) que unidos formam peça única, estrutura com travessas horizontais entre pés e mão francesa para reforço. Pés com ponteiras plásticas 100% injetadas. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deve ser ligada entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e banho desengraxante a quente por meio de imersão a 120ºC. Pintura por sistema ELETROSTÁTICO em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220ºC. Assento em compensado multilaminado de 18mm, revestido com laminado tipo fórmica de 0,8mm brilho. Bordas com PVC tipo "T" fixado através de encaixe. Assento fixado à estrutura através de 08 parafusos atarraxantes. Dimensões: Formato retangular 2000x300mm. Altura: 450mm Cor Bege.
Marca: Forte Rocha
Valor unitário: R$ 277,77

Lote: 06
Unidade: Cj
Descrição: Conjunto refeitório infantil, contendo 1 Mesa e 2 bancos: Mesa com estrutura confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 7/8 (parede 1,20mm) que unidos formam peça única, estrutura com travessas horizontais entre pés e mão francesa para reforço. Pés com ponteiras plásticas 100% injetadas. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deve ser ligada entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e banho desengraxante a quente por meio de imersão a 120ºC. Pintura por sistema ELETROSTÁTICO em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220ºC. Tampo em compensado multilaminado de 18mm, revestido com laminado melamínico de 0,8mm brilho. Bordas com PVC tipo "T" fixado através de encaixe. Tampo fixado à estrutura através de 08 parafusos atarraxantes. Dimensões: formato retangular 2000x600mm. Alturas: 580mm infantil. Cor Bege. Banco com estrutura confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 7/8 (parede 1,20mm) que unidos formam peça única, estrutura com travessas horizontais entre pés e mão francesa para reforço. Pés com ponteiras plásticas 100% injetadas. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deve ser ligada entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e banho desengraxante a quente por meio de imersão a 120ºC. Pintura por sistema ELETROSTÁTICO em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220ºC. Assento em compensado multilaminado de 18mm, revestido com laminado tipo fórmica de 0,8mm brilho. Bordas com PVC tipo "T" fixado através de encaixe. Assento fixado à estrutura através de 08 parafusos atarraxantes. Dimensões: Formato retangular 2000x300mm. Alturas: 340mm infantil. Cor Bege
Marca: Forte Rocha
Valor unitário: R$ 280,00

Ata de Registro de Preços n.° 534/11
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Lote: 03
Unidade: Cj
Descrição: Conjunto Infantil Hexagonal composto de mesa e 6 (seis) cadeiras, multicolors. 1 mesa com tampo bipartido, bicolor, medindo 1,20m de diâmetro, sextavada, com cada aresta medindo 60cm, tampo em resina termoplástica ABS injetado, dotada de nervuras, com espessura mínima de 4mm, bordas medindo 30mm de largura, estrutura do tampo da mesa em tubo de aço industrial retangular 20 x 30mm contendo 6 (seis) colunas com tubo de 1,5 polegadas os pés, com ponteiras em polipropileno injetado, altura tampo/chão 590mm. 6 (seis) cadeiras com assento e encosto em resina plástica virgem, com encaixe para rebites, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de rebites galvanizados. Assento plano medindo 300mm x 295mm, sem abas laterais e com superfície brilhosa. Encosto com curvatura anatômica medindo 290mm x 165mm. Espessura mínima 5mm. Estrutura da cadeira formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm e espessura de 1,2mm unindo a base do assento aos pés. Base do assento e interligação ao encosto formada por 2 tubos quadrados medindo 20mm x 20mm com curvatura ergonômica para acomodação. uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,2mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com 1,5mm de espessura em forma de arco medindo no

Poder Executivo

máximo 800mm. Sapatas antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura em formato oblongular acompanhando os pés, medindo aproximadamente 55mm x 55mm x 23mm e 160mm x 54mm x 23mm com tolerância e +/- 1,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, injetadas na mesma cor do assento e encosto e fixadas à estrutura por meios de rebites galvanizados. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Cor da estrutura branca. Assento e tampo multicolors. Garantia de no mínimo 12 meses.
Marca: Desk
Valor unitário: R$ 753,00

PROCESSO N.º 36.926/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 164/11

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cestas básicas montadas, para distribuição às famílias carentes do município, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/12/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preços n.° 535/11
Empresa: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

Lote: 01
Unidade: Und
Descrição: Cestas básicas montadas contendo: - 02 Pct Leite em pó integral instantâneo, pacote ou lata contendo 400grs. Ingredientes: Leite integral, emulsificante lecitina de soja. Marca: Romano; 01 Pct Farinha de mandioca torrada, com 500grs, tipo 01, grupo seco fino, isento de impurezas, materiais estranhos e coloração escura. Marca: Gabi; 01 Pct Arroz agulhinha tipo 1, embalagem contendo 5Kg, classe longo fino, grupo polido. Ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 90% de grãos inteiros e no máximo 3% de grãos brancos, isento de grãos amarelos e isento de impurezas, materiais estranhos. Marca: Exato; 03 kg Feijão carioca tipo 01, novo, classe cores, grupo anão, ser de 1ª qualidade, na cor característica, de formato e tamanho naturais, maduros, limpos e secos, isentos de impurezas e materiais estranhos, embalagem contendo 01Kg. Marca: Dona pepa; 05 kg Açúcar refinado especial (sacarose de cana de açúcar), embalados em pacotes contendo 1kg. Marca: Caravelas; 03 Lt Óleo de soja refinado, lata/Pet contendo 900ml. Marca: Concórdia; 01 Pct Macarrão com ovos tipo parafuso, embalados em pacotes contendo 500grs. Ingredientes básicos: Sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corante natural (urucum e cúrcuma), isento de amido e farinha de trigo. Marca: Paulista; 01 Pct Macarrão com ovos tipo espaguete, embalados em pacotes contendo 500grs. Ingredientes básicos: Sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corante natural (urucum e cúrcuma), isento de amido e farinha de trigo. Marca: Paulista; 01 kg Sal extra refinado, iodado, embalados, pacotes contendo 01 Kg. Ingredientes básicos: iodato de potássio antiumectantes. Marca: Moc; 01 Lata Extrato de tomate simples concentrado, embalagem contendo 350grs a 400grs. Ingredientes básicos: tomate, açúcar e sal. Marca: Bonare; 01 Pct Café em pó, selo de pureza ABIC, embalado à vácuo puro, em embalagem aluminizada com 500grs. Marca: Paraná; 01 Pct Fubá fino, isento de impurezas e materiais estranhos, embalagens com 500grs. Validade mínima de 06 (seis) meses. Marca: Zanin. Embalagem final: Fardo plástico reforçado.
Valor unitário: R$ 45,99

PROCESSO N.º 39.541/11
PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/11

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de confecção de impressos, destinados ao uso da Secretaria de Transporte e Trânsito, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/12/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Transporte e Trânsito.

Ata de Registro de Preços n.° 536/11
Empresa: GRÁFICA 1001 LTDA ME

Item: 02
Unidade: SE
Descrição: Cartão de Estacionamento de Idoso. Elaboração da arte em arquivo digital e impressão de Cartão de Estacionamento especial Offset 180gr. - tamanho A5 (210mm X 148mm) – com impressão frente e verso, colorido (Idoso) rigorosamente conforme modelo fornecido pela Secretaria de Transporte e Trânsito em anexo, aprovado pela Resolução 303/08 do CONTRAN, disponível no site do CONTRAN, com Brasão do Município estampado no lado superior direito, cujo arquivo (do Brasão) será fornecido pela Prefeitura de Atibaia à empresa vencedora do certame.
Valor unitário: R$ 0,084

Item: 03
Unidade: SE
Descrição: Talão de Multa AIT. Elaboração da arte em arquivo digital para impressão dos talonários pela empresa, rigorosamente conforme modelo de talonário fornecido pela Secretaria de Transporte e Trânsito em anexo no processo. Confecção de Talão de Multa A.I.T. (Auto de Infração de Trânsito) com 25 (vinte e cinco) folhas carbonadas em papel autocopiativo frente e verso, sendo: 1ª branca/ azul, 2ª verde/azul com numeração inicial, após aprovação do arquivo digital da respectiva arte, a ser aprovada pela Secretaria de Transporte e Trânsito, com Brasão do Município estampado na capa e no canto superior esquerdo das folhas do talonário, cujo arquivo será fornecido pela Prefeitura da Estância de Atibaia à empresa vencedora do certame.
Valor unitário: R$ 2,39

PROCESSO N.º 23.422/11
PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/11

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de confecção de mapa turístico, destinados a diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/12/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Comunicação.

Ata de Registro de Preços n.° 537/11
Empresa: HELIO MASSAKI TOTIZAWA EPP

Item: 01
Unidade: SE
Descrição: Mapa turístico formato aberto: 640mm x 450mm, formato fechado: 230mm x 160mm, impressão: 4x4, papel couchê fosco 115g/m², acabamento: refile final, 3 dobras e prova digital de todas as lâminas. sendo 10.000 x 5 modelos com entradas em datas diferentes.
Valor Unitário: R$ 0,53

PROCESSO N.º 30.979/11
PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/11

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de confecção de impressos padronizados, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/12/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços n.° 538/11
Empresa: WINDGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Item: 01
Unidade: BL
Descrição: Ficha de Exame Clínico Odontológico 75g/m2 bloco com 100 folhas. Ficha de Exame Clínico Odontológico, bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 210x300mm, 75g/m2 (cor preto), impressão frente e verso, acabamento: corte, refile simples e blocagem.

Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 2,78

Item: 02
Unidade: BL
Descrição: Laudo para solicitação e autorização de procedimento ambulatorial 63g/m2 autocopiativo bloco 50 folhas x 3 vias. Laudo para solicitação e autorização de procedimento ambulatorial tamanho 210x297mm, bloco com 50 folhas x 3 vias, sendo a 1ª de cor branca, a 2ª de cor amarela e a 3ª de cor rosa, papel autocopiativo, 63g/m², impressão 1x0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 7,95

Item: 03
Unidade: BL
Descrição: Memorando interno PEA. Memorando interno da PEA, bloco com 50 folhas 50x1, tamanho 155x210mm, 63g/m2, 1x0 (cor preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 0,58

Item: 04
Unidade: BL
Descrição: Notificação de receita B azul talão com 50 folhas. Notificação de receita B (receituário azul) de acordo com a portaria 344/98 – talão com 50 folhas 50x1 de cor azul, impressão 1x0 cor (preto) numeradas sequencialmente, tamanho 245x92mm, 63g/m2, acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 0,42

Item: 05
Unidade: BL
Descrição: Planilha de casos de diarreia 63g/m² bloco 50 folhas planilha de casos de diarreia tamanho 210x297mm, bloco com 50 folhas 50x1, papel branco, 63g/m², impressão 1x0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 0,68

Item: 06
Unidade: BL
Descrição: Planilha de movimentação diária de preservativos 63g/m2 bloco com 25 folhas. Planilha de movimentação diária de preservativos tamanho 210x297mm, bloco com 25 folhas 25x1, papel branco, 63g/m², 1x0 impressão cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 0,63

Item: 07
Unidade: BL
Descrição: Receituário médico em 2 vias. Receituário médico em 2 vias, papel tipo sincarbon, bloco com 100 folhas 50x2, tamanho: 150x210mm, sendo a 1ª via de cor branca e a 2ª via de cor rosa, 63g/m2, 1x0 (cor preto). acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 1,62

Item: 08
Unidade: BL
Descrição: Referência e contrarreferência 63g/m2 bloco com 50 folhas. Referência e contrarreferência, bloco com 50 folhas 50x1, tamanho 215x380mm, 63g/m2, 1x0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 0,98

Item: 09
Unidade: BL
Descrição: Relatório mensal de distribuição de preservativos 63g/m2 bloco com 25 folhas. Relatório mensal de distribuição de preservativos, tamanho 210x297mm, bloco com 25 folhas 25x1, papel branco, 63g/m2, impressão 1x0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 0,68

Item: 10
Unidade: BL
Descrição: Retorno do paciente ao consultório 63g/m2 bloco com 50 folhas . Retorno do paciente ao consultório (odontológico – programa de saúde bucal) bloco com 50 folhas 50x1, tamanho85x75mm, 63g/m2, 1x0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 0,17

Item: 11
Unidade: BL
Descrição: Serviços auxiliares de diagnóstico e terapia (SADT) bloco com 100 folhas. Serviços auxiliares de diagnóstico e terapia (SADT), bloco com 100 folhas 100x1, tamanho215x105mm, 63g/m2, 1x1 impressão frente e verso cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 0,88

Item: 12
Unidade: BL
Descrição: Solicitação ao almoxarifado bloco com 50 folhas. Solicitação ao almoxarifado bloco 50 folhas 50x1, tamanho 210x300, 75g/m2, 1x1 impressão frente e verso cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 1,29

Ata de Registro de Preços n.° 539/11
Empresa: JUNIOR C. F. BERMUTH GRÁFICA – ME.

Item: 13
Unidade: BL
Descrição: Solicitação de Endoscopia 63g/m2 bloco com 50 folhas. Solicitação de Endoscopia bloco com 50 folhas 50x1, tamanho 156x210mm, 63g/m2, 1x0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 0,75

Item: 14
Unidade: BL
Descrição: Solicitação de Raio X 63g/m2 bloco com 50 folhas. solicitação de Raio-X, bloco com 50 folhas 50x1, tamanho 156x210mm, 63g/m2, 1x0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 0,60

Item: 15
Unidade: BL
Descrição: Solicitação de ultrassonografia 63g/m2 bloco com 50 folhas. Solicitação de Ultrassonografia, bloco com 50 folhas 50x1, tamanho 156x210mm, 63g/m2, 1x0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 0,50

PROCESSO N.º 32.064/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 162/11

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de água mineral natural (galão de 20 litros), destinadas ao uso de diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/12/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração / Divisão de Administração de Materiais.

Ata de Registro de Preços n.° 540/11
Empresa: VANI COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA EPP

Lote: 01
Item: 01
Unidade: GL
Descrição: Galão de água mineral natural (galão de 20 litros).
Marca: Atibaia
Valor unitário: R$ 4,50

PROCESSO N.º 31.550/11
PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/11

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de confecção de impressos padronizados, destinados ao uso de diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/12/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preços n.° 541/11

Poder Executivo

Empresa: SP-GRAF INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME

Item: 01
Unidade: SE
Descrição: Capa de processo verde, impresso em cartolina – 240 gramas, dobradas, vincadas, furadas, plastificadas, formato 500 x 329mm aberta e 250 x 329mm fechada, impressão 1 x 0 (cor preto).
Valor unitário: R$ 0,39

PROCESSO N.º 30.995/11
PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/11

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de confecção de impressos padronizados, destinados ao uso da Secretarias Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/12/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços n.° 542/11
Empresa: WINDGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP

Item: 01
Unidade: BL
Descrição: Atestado médico bloco com 50 folhas. Atestado médico, bloco com 50 folhas 50x1, tamanho 155x210mm, 63g/m2, 1x0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor unitário: R$ 0,70

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Cartão controle de programa 240g/m². Cartão Controle de Programa, tamanho 205x150mm, papel cartão branco 240g/m2, 1x1 impressão frente e verso cor (preto), acabamento: corte e refile simples.
Valor unitário: R$ 0,07

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Cartão de resultado de Eletrocardiograma 240g/m2. Cartão de resultado ECG, tamanho 110x150mm, papel cartão branco, 240g/m2, 1x1 impressão frente e verso (cor preto), acabamento: corte, refile simples e vinco.
Valor unitário: R$ 0,09

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Cartão programa de saúde bucal azul 240g/m2. Cartão Programa de Saúde Bucal, tamanho 165x115mm, papel cartão azul, 240g/m2, 1x1 impressão frente e verso (cor preto), acabamento: corte, refile simples e vinco.
Valor unitário: R$ 0,09

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Cartão Retorno Adulto azul 240g/m2. Cartão Retorno Adulto, tamanho 160x110mm, papel cartão azul, 240g/m2, 1x1 impressão frente e verso cor (preto), acabamento: corte, refile simples e vinco.
Valor unitário: R$ 0,05

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Cartão Retorno Infantil amarelo 240g/m2. Cartão Retorno Infantil, tamanho 160x110mm, papel cartão amarelo, 240g/m2, 1x1 impressão frente e verso cor (preto), acabamento: corte, refile simples e vinco.
Valor unitário: R$ 0,05

Item: 09
Unidade: BL
Descrição: Declaração de Comparecimento 63g/m2 bloco com 100 folhas. Declaração de Comparecimento, bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 155x210mm, 63g/m2, cor 1x0 (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor unitário: R$ 0,70

Item: 14
Unidade: BL
Descrição: Ficha de Atendimento Ambulatorial 63g/m2 bloco com 100 folhas. Ficha de Atendimento Ambulatorial, bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 190x105mm, papel jornal 63g/m2, 1x1 impressão frente e verso cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor unitário: R$ 0,80

Item: 15
Unidade: BL
Descrição: Ficha de Atendimento Médico Evolução Clínica 63g/m2 bloco com 100 folhas. Ficha de Atendimento Médico – evolução clínica, bloco 100 folhas 100x1, tamanho 210x300mm, 63g/m2, 1x0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor unitário: R$ 2,70

Ata de Registro de Preços n.° 543/11
Empresa: JUNIOR C. F. BERMUTH GRÁFICA - ME

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Cartão da Gestante. Cartão da Gestante, tamanho 300x180mm, papel cartão, 240g/m2,3x2 (cor) impressão frente e verso cor (preto), acabamento: corte, refile simples e vinco.
Valor unitário: R$ 0,20

Item: 13
Unidade: UN
Descrição: Ficha B – Acompanhamento de Gestantes. Ficha B – Acompanhamento de Gestantes, tamanho 295x210mm, 75g/m2, 1x0 (preto), acabamento: corte, refile simples
Valor unitário: R$ 0,08

Item: 16
Unidade: UN
Descrição: Ficha de Controle do Uso de Medicamento 240g/m2. Ficha de Controle do Uso de Medicamento, tamanho 205x130mm, papel cartão branco 240g/m2, 1x1 impressão frente e verso (cor preto), acabamento: corte refile simples.
Valor unitário: R$ 0,10

Ata de Registro de Preços n.° 544/11
Empresa: L W B INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - ME

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Cartão de Planejamento Familiar e Prevenção dst/hiv 75g/m2. Cartão de Planejamento Familiar e Prevenção de DST/HIV, tamanho 212x102mm, papel cartão branco 75g/m2, 1x1 impressão frente e verso cor (preto), acabamento: corte, refile simples e vinco.
Valor unitário: R$ 0,07

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Envelope Administrativo Tipo Vai-Vem. Impresso 1x1 frente e verso, cor preto, 350x250mm, gramatura 110g/m², confeccionado em papel tipo saco kraft natural. sistema lacre: fecho interno, dispensa fitas ou grampos.
Valor unitário: R$ 0,20

Item: 11
Unidade: UN
Descrição: Envelope para Prontuário 360x260mm 110g/m2. Envelope para Prontuário tipo saco Kraft natural tamanho 360x260mm, 110g/m2, cor 1x0 (preto).
Valor unitário: R$ 0,12

Item: 12
Unidade: UN
Descrição: Envelope para Prontuário da Família 240x340mm 110g/m2. Envelope para Prontuário da Família tipo saco Kraft natural tamanho 240x340mm, 110g/m2, cor 1x0 (preto).
Valor unitário: R$ 0,10

Secretaria de Administração, aos 20 dias do mês de Setembro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento

Poder Executivo

de Suprimentos.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 116/2012 – ESCOLA NOTA 10, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A A.P.M. DA E.M.E.F. PREFEITO TAKAO ONO
Processo n°.: 16.657/2012
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: A.P.M. da E.M.E.F. Prefeito Takao Ono
CNPJ N°.: 07.511.433/0001-50
OBJETO: Execução do Programa Escola Nota 10, que visa cooperação para manutenção e conservação das escolas, a aquisição e manutenção de equipamentos e contratação de serviços de terceiros.
RECURSOS FINANCEIROS: R$63.300,00 (sessenta e três mil e trezentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 18/09/2012
VIGÊNCIA: 31/12/2012
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20, Jumara Massoni de Lima, CPF nº.: 047.138.258-24 e Ana Maria Lima Loriano Chamadoira, CPF n°.: 280.722.908-51.

Consórcio Intermunicipal para a Manutenção e Conservação de Vias Públicas Municipais
Pregão Presencial nº 06/12 P.A. Nº 07/12
OBJETO: Pregão presencial objetivando o Registro de Preços, para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e acessórios, para os equipamentos pesados da frota deste Consórcio, de forma parcelada, por um período de 12 (dose) meses.
LOCAL e DATA ABERTURA: Rua José Bonifácio, 661, Centro – Atibaia – SP CEP 12940-210 ás 09:00 horas, do dia 05 de outubro de 2012.
O edital em sua integra estará disponível no endereço Av. Terceiro Centenário, 52 - Centro Atibaia - SP CEP 12940-430 e poderá ser retirado mediante a entrega de solicitação com os dados da interessada e um CD ROOM virgem ou Pen Drive para gravação do edital e anexos, nos dia úteis das 09H00 às 12H00 e das 13H00 às 15H00.
Atibaia, 22 de setembro de 2012.
Dr. José Bernardo Denig - Presidente

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º e nos termos da **Instrução nº 02/95**, item II, do TCESP, **JUSTIFICA** as alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos.**

Processo nº L.: 17.665/2011
Fornecedor: Luis Gustavo Massoni de Lima Gregorini Alimentos ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 157
Data Documento: 30/07/2012
Data Vencimento: 19/08/2012
Data Pagamento: 19/08/2012
Valor: 700,00
Ref.: Aquisição de gêneros de alimentação.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Educação.

Processo nº L.: 16.578/2012
Fornecedor: Luis Gustavo Massoni de Lima Gregorini Alimentos ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 156
Data Documento: 30/07/2012
Data Vencimento: 19/08/2012
Data Pagamento: 19/08/2012
Valor: 256,00
Ref.: Aquisição de gêneros de alimentação.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Saúde.

Processo nº L.: 16.578/2012
Fornecedor: Luis Gustavo Massoni de Lima Gregorini Alimentos ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 159
Data Documento: 06/08/2012
Data Vencimento: 26/08/2012
Data Pagamento: 26/08/2012
Valor: 704,00
Ref.: Aquisição de gêneros de alimentação.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Secretaria de Saúde.

Processo nº L.: 17.665/2011
Fornecedor: Luis Gustavo Massoni de Lima Gregorini Alimentos ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 158
Data Documento: 06/08/2012
Data Vencimento: 26/08/2012
Data Pagamento: 26/08/2012
Valor: 700,00
Ref.: Aquisição de gêneros de alimentação.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Secretaria de Educação.

Atibaia, 22 de Setembro de 2012

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 1477
Processo: 19.661/12

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Milton Fagundes,** com endereço a R. Almirante Protógenes 179 ap 92 – Santo André - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **350 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 864/12**, referente a Capinação e Reparos na Calçada, no imóvel a **Al. Parana Quadra 03 Lote 21 – Jardim Paulista - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5425.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 1478
Processo: 19.662/12

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Milton Fagundes,** com endereço a R. Almirante Protógenes 179 ap 92 – Santo André - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **350 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 864/12**, referente a Capinação e Reparos na Calçada, no imóvel a **Al. Parana Quadra 03 Lote 22 – Jardim Paulista - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5425.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 22 de setembro de 2012 - nº 1428 - Ano XVI www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo na Lei Complementar Nº 298/1999, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar o(s) seguintes(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
1329/12	José Aparecido de Oliveira	R. Dr. Eurico de Souza Pereira 697	Alvinópolis	Capinação e Rep. De calçada
1420/12	Arcadio José A. Passos Soares	R. dos Eucaliptos Quadra C Lote 24	Jd. dos Pinheiros	Capinação e Constr. de Muro
1466/11	Iderol S/A Equipamentos Rod.	R. Liberdade Quadra 32 Lotes 01 e 25	Jd. Imperial	Capinação, Muro e Calçada
1468/12	Murilo Gonçalves Caldeira	R. Londres Quadra D Lote 07	Pq. Arco Iris	Capinação e Limpeza
1470/12	Naka Tsumurai	R. Pedro Pinheiro Quadra 83 Lote 01	Jd. do Alvinópolis	Capinação, Muro e Calçada
1473/12	Patriani Empr. Imob. LTDA	R. Clóvis Soares Quadra B Lotes 37 a 40	Alvinópolis	Capinação e Rep. De calçada
1504/12	Magali Kushima	R. Joaquim Z. Ferreira Quadra C Lote 04	Campos de Atibaia	Capinação, Muro e Calçada
1520/12	Tatiane Teodoro Hernades	R. Chuva de Ouro Quadra 20 Lote 22	Nova Cerejeiras	Construção de Calçada
1604/12	Deisy Pereira Lima Mendelini	R. Chuva de Ouro Quadra 20 Lote 06	Nova Cerejeiras	Construção de Calçada
1646/12	Leandro Aparecido de Oliveira	R. Acácia Dourada Quadra 19 Lote 17	Nova Cerejeiras	Capinação, Muro e Calçada
1653/12	Guilherme Tavares dos Santos	R. Chuva de Ouro Quadra 19 Lote 29	Nova Cerejeiras	Capinação, Muro e Calçada
1657/12	Carlos André Alvelino de Souza	R. Chuva de Ouro Quadra 19 Lote 34,35	Nova Cerejeiras	Construção de Muro e Calçada
1658/12	Amilton da Silva Andrade	R. Chuva de Ouro Quadra 19 Lote 39	Nova Cerejeiras	Capinação, Muro e Calçada
1661/12	Antônio Carlos Pariz	R. Chuva de Ouro Quadra 19 Lote 43	Nova Cerejeiras	Capinação, Muro e Calçada
1667/12	Roberta Gloria Padilha Silva	R. Chuva de Ouro Quadra 19 Lote 50	Nova Cerejeiras	Capinação, Muro e Calçada
1671/12	Marcos Roberto Vieira	R. Nova Atibaia Quadra 29 Lote 01	Nova Cerejeiras	Capinação, Muro e Calçada
1680/12	Regina Estela do Nascimento	R. Nova Atibaia Quadra 29 Lote 43	Nova Cerejeiras	Capinação, Muro e Calçada
1703/12	Maria Aparecida Pereira	R. Crista de Galo Quadra 28 Lote 16	Nova Cerejeiras	Capinação, Muro e Calçada
1722/12	Maurício Bezerra Silva Junior	R. Copo de Leite Quadra 22 Lote 22	Nova Cerejeiras	Capinação, Muro e Calçada
1725/12	Amauri Santos Borges	R. Copo de Leite Quadra 22 Lote 30	Nova Cerejeiras	Construção de Muro e Calçada
1728/12	Maria Elenilda Franco Basílio	R. Crista de Galo Quadra 22 Lote 38	Nova Cerejeiras	Capinação, Muro e Calçada
1739/12	Edileuza Lopes dos Santos	R. Crista de Galo Quadra 142 Lote 01	Nova Cerejeiras	Construção de Muro e Calçada
1792/12	Vagner Ezequiel	R. das Camomilas Quadra 16 Lote 15	Nova Cerejeiras	Construção de Muro e Calçada
1796/12	Ari Alves Galvão	R. das Camomilas Quadra 16 Lote 19	Nova Cerejeiras	Construção de Muro e Calçada
1801/12	Magda Batista da Silva	R. dos Alecrins Quadra 16 Lote 24	Nova Cerejeiras	Capinação, Muro e Calçada
1818/12	Francisco Antônio de S. Silva	R. Brinco de Princesa Q. 11 Lote 04	Nova Cerejeiras	Construção de Calçada
1838/12	José Lourença F. Junior	R. dos Alecrins Quadra 02 Lotes 07 e 08	Nova Cerejeiras	Capinação, Muro e Calçada
1839/12	Ezequias Bulhões Padilha	R. dos Alecrins Quadra 02 Lote 09	Nova Cerejeiras	Capinação, Muro e Calçada
1847/12	Alexandre Sanches Paiva	R. dos Alecrins Quadra 02 Lote 17	Nova Cerejeiras	Capinação, Muro e Calçada
1857/12	Fabiana Barbosa da Silva	R. dos Alecrins Quadra 02 Lote 32	Nova Cerejeiras	Capinação, Muro e Calçada
1858/12	Willian Barbosa da Silva	R. dos Alecrins Quadra 02 Lote 33	Nova Cerejeiras	Capinação, Muro e Calçada
1887/12	Aldo Cordeiro	R. das Arecas Quadra 01 Lote 31	Nova Cerejeiras	Capinação, Muro e Calçada
1890/12	Ana Maria Guedes Olofo	R. dos Alecrins Quadra 08 Lote 02	Nova Cerejeiras	Capinação, Muro e Calçada
1891/12	Renato Pereira Rodrigues	R. dos Alecrins Quadra 08 Lote 03	Nova Cerejeiras	Capinação, Muro e Calçada
1900/12	Terezinha Pereira da Silva	R. Bico de Papagaio Q. 08 Lote 14	Nova Cerejeiras	Capinação, Muro e Calçada
1917/12	Vanderlei da Silva	R. Balsamo do Campo Q. 04 Lote 06	Nova Cerejeiras	Capinação, Muro e Calçada
1933/12	Carlos Eduardo Luminatti	R. Bico de Papagaio Q. 05 Lotes 16 e 17	Nova Cerejeiras	Capinação, Muro e Calçada
1943/12	Adriana Paula Gazzi	R. Bico de Papagaio Q. 08 Lote 16	Nova Cerejeiras	Capinação, Muro e Calçada
1947/12	Willian Izidorio da Silva	R. Bico de Papagaio Q. 08 Lote 21	Nova Cerejeiras	Capinação, Muro e Calçada
1967/12	Zezito Ribeiro Marinho	R. Edmundo Zanoni Q. 90 L. 17/18 pts 03	Jd. das Cerejeiras	Capinação e Constr. de Calçada
1972/12	Ezequias Bulhões Padilha	R. Brinco de Ouro Quadra 09 Lote 19	Nova Cerejeiras	Capinação, Muro e Calçada
2026/12	José Everaldo Pinheiro	R. dos Balsamos Quadra 03 Lote 27	Nova Cerejeiras	Capinação, Muro e Calçada
2095/12	Yukiko Moriwaki Granda	R. Tomé Franco 431	Centro	Reparos na Calçada

Decorrido o prazo acima, em não ocorrendo a execução dos serviços, nos termos da legislação em vigor, será lavrado auto de infração com imposição de multa.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais situado à Av. Santana 133 Itapetinga Atibaia/SP ou pelo telefone(11)4414-5446 ou 4414-5412.

Gerson Luis da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de
Posturas Municipais

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 22 de setembro de 2012 - nº 1428 - Ano XVI
www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

4º BIMESTRE DE 2012

Valores expressos em R$

RECEITAS	**Previsão anual**		**4º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Fontes	**Inicial**	**Atualizada**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**a realizar**
Receitas Correntes (A)	**256.910.000,00**	**260.727.004,82**	**42.340.104,60**	**43.206.899,17**	**183.972.518,94**	**190.586.478,51**	**70.140.526,31**
Tributárias	86.386.229,00	86.623.112,43	12.165.966,09	13.614.999,01	62.957.291,07	66.856.037,82	19.767.074,61
Contribuições	4.170.000,00	4.170.000,00	694.999,98	663.758,25	2.779.999,92	2.619.040,51	1.550.959,49
Patrimoniais	4.870.000,00	4.871.647,55	813.314,13	523.024,67	3.248.313,87	2.242.723,88	2.628.923,67
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	159.841.880,00	160.926.665,58	25.898.487,96	27.941.986,00	111.398.633,10	126.248.715,49	34.677.950,09
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(20.955.000,00)	(20.955.000,00)	(3.492.499,96)	(3.457.639,91)	(13.969.999,84)	(16.990.676,71)	(3.964.323,29)
Outras Receitas Correntes	22.596.891,00	25.090.579,26	6.259.836,40	3.920.771,15	17.558.280,82	9.610.637,52	15.479.941,74
Receitas de Capital (B)	**27.590.000,00**	**30.214.226,15**	**10.507.082,95**	**1.754.231,11**	**14.448.511,35**	**6.555.601,86**	**23.658.624,29**
Operações de Crédito	18.900.000,00	19.557.480,19	6.057.480,13	556.127,68	8.757.480,10	1.090.213,27	18.467.266,92
Alienação de Bens	300.000,00	300.000,00	85.714,22	0,00	128.571,33	29.300,00	270.700,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	8.310.000,00	10.276.745,96	4.341.031,48	1.198.103,43	5.528.174,24	5.436.088,59	4.840.657,37
Outras Receitas de Capital	80.000,00	80.000,00	22.857,12	0,00	34.285,68	0,00	80.000,00
RECEITA TOTAL (A+B)	**284.500.000,00**	**290.941.230,97**	**52.847.187,55**	**44.961.130,28**	**198.421.030,29**	**197.142.080,37**	**93.799.150,60**
DESPESAS	**Dotação Anual**		**4º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Natureza	**Inicial**	**Atualizada**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**A empenhar**
Despesas Correntes (C)	**234.151.730,00**	**259.334.131,99**	**33.944.925,88**	**39.035.611,82**	**186.320.069,38**	**150.979.977,08**	**73.014.062,61**
Pessoal/Encargos Sociais	122.182.200,00	133.492.711,05	19.947.131,40	19.435.410,69	82.631.251,53	78.034.082,04	50.861.459,52
Juros/Encargos da Dívida Interna	2.205.000,00	2.205.000,00	256.632,40	259.033,56	993.721,54	957.783,29	1.211.278,46
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	109.764.530,00	123.636.420,94	13.741.162,08	19.341.167,57	102.695.096,31	71.988.111,75	20.941.324,63
Despesas de Capital (D)	**45.779.270,00**	**81.541.354,89**	**5.529.884,97**	**6.047.994,68**	**45.260.061,88**	**16.688.223,79**	**36.281.293,01**
Reserva de Contingência (E)	4.569.000,00	3.695.554,62					
DESPESA TOTAL (C+D)	**279.931.000,00**	**340.875.486,88**	**39.474.810,85**	**45.083.606,50**	**231.580.131,26**	**167.668.200,87**	**109.295.355,62**
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B–C-D)	**4.569.000,00**	**(49.934.255,91)**	**5.486.319,43**	**(122.476,22)**	**(34.438.050,89)**	**29.473.879,50**	

José Bernardo Denig	Roberto Rolli	Rita de Cássia G. e Martins	José Bruno Cerri
Prefeito Municipal	Secret. de Planej. e Finanças	Secret.Adjunta de Planej. e Finanças	Resp. pelo Controle Interno
		CRC SP 173.493	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

4º BIMESTRE DE 2012

Valores expressos em R$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS	Dotação Anual		4º BIMESTRE		Acumulado		
		Funções/Subfunções	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	8.000.000,00	9.937.041,26	301.413,98	1.495.430,85	8.612.906,90	5.344.287,72	1.324.134,36
1	31	Ação Legislativa	7.270.500,00	9.207.541,26	198.413,98	1.383.178,85	7.883.406,90	4.904.237,72	1.324.134,36
1	272	Previdência do Regime Estatutário	729.500,00	729.500,00	103.000,00	112.252,00	729.500,00	440.050,00	0,00
2	0	JUDICIÁRIA	5.434.550,00	5.861.450,00	730.422,14	717.966,97	3.996.294,06	3.730.071,44	1.865.155,94
2	61	Ação Judicária	5.238.550,00	5.565.250,00	639.910,18	672.710,99	3.724.758,18	3.526.419,53	1.840.491,82
2	62	Defesa Int.Públ.no Proc.Judiciário	196.000,00	296.200,00	90.511,96	45.255,98	271.535,88	203.651,91	24.664,12
4	0	ADMINISTRAÇÃO	34.046.800,00	38.018.999,00	6.142.990,61	5.800.846,92	26.089.096,28	21.556.116,45	11.929.902,72
4	122	Administração Geral	15.526.500,00	16.758.490,00	2.557.075,89	2.549.088,74	11.068.758,37	9.652.878,98	5.689.731,63
4	123	Administração Financeira	7.841.600,00	8.346.230,00	1.079.379,95	1.200.853,88	5.337.915,30	4.709.152,47	3.008.314,70
4	126	Tecnologia da Informação	793.100,00	949.819,00	132.318,29	134.851,17	619.710,72	544.100,35	330.108,28
4	128	Formação de Recursos Humanos	9.492.200,00	10.191.300,00	2.311.275,79	1.634.403,37	8.332.710,51	5.925.017,13	1.858.589,49
4	129	Administração de Receitas	220.000,00	1.516.960,00	0,00	218.563,80	560.398,97	560.398,97	956.561,03
4	131	Comunicação Social	173.400,00	256.200,00	62.940,69	63.085,96	169.602,41	164.568,55	86.597,59
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	4.329.400,00	5.838.090,00	838.746,51	765.594,00	3.922.650,79	3.424.047,14	1.915.439,21
6	181	Policiamento	4.243.400,00	5.118.790,00	813.374,31	755.571,84	3.369.038,37	2.893.073,25	1.749.751,63
6	182	Defesa Civil	86.000,00	719.300,00	25.372,20	10.022,16	553.612,42	530.973,89	165.687,58
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.431.100,00	15.402.755,46	1.171.260,78	1.752.946,85	9.952.531,20	7.005.531,76	5.450.224,26
8	241	Assistência ao Idoso	60.000,00	51.000,00	0,00	17.566,25	50.000,00	50.000,00	1.000,00
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	43.100,00	37.200,00	2.200,00	8.505,00	36.220,00	19.845,00	980,00
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	781.800,00	1.023.753,28	143.216,05	151.706,97	760.302,89	536.291,02	263.450,39
8	244	Assistência Comunitária	6.902.300,00	7.970.266,85	722.239,42	1.080.977,66	5.444.105,28	4.526.238,38	2.526.161,57
8	306	Alimentação e Nutrição	1.011.900,00	1.174.376,43	21.247,34	253.622,62	806.205,32	617.650,48	368.171,11
8	333	Empregabilidade	63.000,00	58.500,00	3.384,00	12.892,00	45.160,57	28.353,50	13.339,43
8	482	Habitação Urbana	3.569.000,00	5.087.658,90	278.973,97	227.676,35	2.810.537,14	1.227.153,38	2.277.121,76
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.379.300,00	2.244.500,00	302.249,30	302.249,30	1.193.809,29	1.193.809,29	1.050.690,71
9	272	Previdência do Regime Estatutário	2.379.300,00	2.244.500,00	302.249,30	302.249,30	1.193.809,29	1.193.809,29	1.050.690,71
10	0	SAÚDE	55.103.800,00	64.784.719,91	6.002.993,12	10.202.673,27	48.330.597,57	36.757.028,91	16.454.122,34
10	301	Atenção Básica	30.070.500,00	39.465.624,91	5.537.664,89	5.691.552,58	25.351.885,03	22.169.654,08	14.113.739,88
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	22.137.600,00	22.232.475,00	75.532,51	4.136.368,99	21.156.830,21	12.994.696,36	1.075.644,79
10	304	Vigilância Sanitária	1.426.900,00	1.486.900,00	201.369,31	188.043,16	874.866,81	815.596,49	612.033,19
10	305	Vigilância Epidemiológica	1.437.500,00	1.567.600,00	183.074,41	181.356,54	925.607,52	755.673,98	641.992,48
10	512	Saneamento Básico Urbano	31.300,00	32.120,00	5.352,00	5.352,00	21.408,00	21.408,00	10.712,00

12	0	EDUCAÇÃO	68.562.080,00	83.065.343,63	11.331.867,00	10.636.703,08	56.241.612,43	42.312.623,03	26.823.731,20
12	361	Ensino Fundamental	46.504.580,00	53.521.929,37	6.572.252,01	7.019.092,41	37.943.967,92	27.808.609,76	15.577.961,45
12	362	Ensino Médio	375.000,00	409.300,00	208.444,98	18.114,30	326.182,62	62.086,74	83.117,38
12	363	Ensino Profissional	163.000,00	165.600,00	19.976,00	34.056,39	143.194,84	105.507,23	22.405,16
12	365	Educação Infantil	19.626.700,00	26.423.060,82	4.371.908,03	3.274.839,13	16.417.519,47	13.201.144,42	10.005.541,35
12	366	Educação de Jovens e Adultos	207.000,00	943.867,44	16.128,36	55.657,15	291.331,93	182.740,33	652.535,51
12	367	Educação Especial	1.685.800,00	1.601.586,00	143.157,62	234.943,70	1.119.415,65	952.534,55	482.170,35
13	0	CULTURA	3.907.800,00	4.670.237,50	700.122,87	796.081,47	3.737.743,36	3.548.971,78	932.494,14
13	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico	5.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
13	392	Difusão Cultural	3.902.800,00	4.669.737,50	700.122,87	796.081,47	3.737.743,36	3.548.971,78	931.994,14
14	0	DIREITOS DA CIDADANIA	680.700,00	701.100,00	106.806,42	109.859,26	475.413,46	358.597,71	225.686,54
14	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	680.700,00	701.100,00	106.806,42	109.859,26	475.413,46	358.597,71	225.686,54
15	0	URBANISMO	48.403.900,00	63.000.853,04	4.152.460,90	5.955.714,69	37.443.665,84	21.100.758,87	25.557.187,20
15	451	Infra-Estrutura Urbana	37.581.900,00	46.790.563,04	3.487.632,62	5.955.714,69	35.780.412,68	21.034.154,37	11.010.150,36
15	452	Serviços Urbanos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
15	512	Saneamento Básico Urbano	10.807.000,00	16.195.290,00	664.828,28	0,00	1.663.253,16	66.604,50	14.532.036,84
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	759.000,00	759.000,00	0,00	14.144,59	14.144,59	14.144,59	744.855,41
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	759.000,00	759.000,00	0,00	14.144,59	14.144,59	14.144,59	744.855,41
20	0	AGRICULTURA	4.019.400,00	5.504.544,30	1.343.087,84	1.116.173,19	3.980.196,87	3.105.799,36	1.524.347,43
20	601	Promoção da Produção Vegetal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
20	602	Promoção da Produção Animal	89.000,00	589.000,00	53.205,88	213.881,53	408.350,29	302.993,45	180.649,71
20	605	Abastecimento	3.928.400,00	4.913.544,30	1.289.881,96	902.291,66	3.571.846,58	2.802.805,91	1.341.697,72
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.928.000,00	16.424.248,21	1.627.791,67	1.256.118,03	10.558.663,05	4.991.209,78	5.865.585,16
23	691	Promoção Comercial	5.682.700,00	5.826.400,00	307.490,04	891.714,68	5.059.531,28	3.797.404,80	766.868,72
23	695	Turismo	5.245.300,00	10.597.848,21	1.320.301,63	364.403,35	5.499.131,77	1.193.804,98	5.098.716,44
24	0	COMUNICAÇÕES	1.592.400,00	2.269.310,49	146.025,27	444.333,99	1.494.122,67	1.175.045,42	775.187,82
24	131	Comunicação Social	1.592.400,00	2.269.310,49	146.025,27	444.333,99	1.494.122,67	1.175.045,42	775.187,82
26	0	TRANSPORTE	10.158.000,00	11.286.308,18	2.712.343,33	1.272.181,48	7.291.914,34	4.676.618,48	3.994.393,84
26	782	Transporte Rodoviário	10.158.000,00	11.286.308,18	2.712.343,33	1.272.181,48	7.291.914,34	4.676.618,48	3.994.393,84
27	0	DESPORTO E LAZER	4.550.700,00	6.062.915,90	902.170,33	1.542.136,84	4.572.181,93	3.869.814,14	1.490.733,97
27	812	Desporto Comunitário	4.197.700,00	5.709.915,90	895.323,33	1.482.787,84	4.259.615,74	3.563.236,95	1.450.300,16
27	813	Lazer	353.000,00	353.000,00	6.847,00	59.349,00	312.566,19	306.577,19	40.433,81
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	4.644.070,00	5.044.070,00	962.058,78	902.451,72	3.672.586,63	3.503.725,00	1.371.483,37
28	843	Serviço da Dívida Interna	4.639.070,00	5.039.070,00	962.058,78	902.451,72	3.672.586,63	3.503.725,00	1.366.483,37
28	846	Outros Encargos Especiais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		TOTAL	**279.931.000,00**	**340.875.486,88**	**39.474.810,85**	**45.083.606,50**	**231.580.131,26**	**167.668.200,87**	**109.295.355,62**

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret.de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secret.Adjunta de Planej. e Finanças
CRC SP 173.493

José Bruno Cerri
Resp. pelo Controle Interno

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

4º BIMESTRE DE 2012

Valores expressos em R$

RECEITAS CORRENTES	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÊS DE REF: AGOSTO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizadada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**19.921.335,04**	**19.805.114,07**	**20.508.895,92**	**24.309.471,11**	**31.260.769,28**	**24.290.623,05**	**37.744.460,26**	**21.990.562,09**	**24.038.439,19**	**21.587.762,27**	**24.551.017,65**	**22.113.521,43**	**292.121.971,36**	**287.101.640,16**	**281.682.004,82**
Receita Tributária	6.417.204,01	5.646.784,82	6.019.114,85	6.749.416,52	6.557.187,59	7.244.011,77	19.295.673,09	6.773.906,59	7.039.823,16	6.330.436,61	6.457.340,74	7.157.658,27	91.688.558,02	90.586.472,51	86.623.112,43
Receita de Contribuições	340.396,63	307.118,61	297.556,14	346.808,32	331.706,22	319.883,74	304.168,58	342.200,73	311.595,25	345.727,74	314.810,50	348.947,75	3.910.920,21	3.873.799,64	4.170.000,00
Receita Patrimonial	346.959,74	390.996,35	298.219,79	315.590,59	259.608,95	288.842,06	296.549,50	298.120,35	307.691,39	268.886,96	265.481,60	257.543,07	3.594.490,35	3.965.589,53	4.871.647,55
Transferências Correntes	11.878.765,17	12.472.624,77	12.987.836,84	15.478.327,02	23.136.898,70	15.558.295,17	16.598.513,75	13.750.612,95	15.510.759,83	13.751.649,09	14.695.109,04	13.246.876,96	179.066.269,29	176.700.208,74	160.926.665,58
Outras Receitas Correntes	938.009,49	987.589,52	906.168,30	1.419.328,66	975.367,82	879.590,31	1.249.555,34	825.721,47	868.569,56	891.061,87	2.818.275,77	1.102.495,38	13.861.733,49	11.975.569,74	25.090.579,26
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**2.583.680,38**	**2.569.429,83**	**2.700.045,78**	**3.140.644,06**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.993.800,05**	**16.114.481,25**	**0,00**
Autarquias	2.583.680,38	2.569.429,83	2.700.045,78	3.140.644,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.993.800,05	16.114.481,25	0,00
Receita Tributária	1.003.440,75	975.314,83	1.035.132,61	1.061.187,58									4.075.075,77	6.075.854,99	
Receita Patrimonial	18.590,40	16.594,69	10.140,41	21.432,59									66.758,09	106.496,78	
Receita de Serviços	1.434.224,09	1.409.259,34	1.412.694,11	1.474.702,45									5.730.879,99	8.480.957,42	
Outras Receitas Correntes	127.425,14	168.260,97	242.078,65	583.321,44									1.121.086,20	1.451.172,06	
Fundações Públicas													0,00		
Empresas Estatais Dependentes													0,00		
Subtotal	22.505.015,42	22.374.543,90	23.208.941,70	27.450.115,17	31.260.769,28	24.290.623,05	37.744.460,26	21.990.562,09	24.038.439,19	21.587.762,27	24.551.017,65	22.113.521,43	303.115.771,41	303.216.121,41	281.682.004,82
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.													0,00		
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência													0,00		
Compensação Financ.entre Reg. Prev.													0,00		
FUNDEB	1.539.732,35	1.580.999,00	1.699.730,08	1.827.426,92	3.430.948,04	2.277.114,88	2.277.123,56	1.743.798,03	2.002.949,21	1.801.103,08	1.849.221,41	1.608.418,50	23.638.565,06	23.458.892,60	20.955.000,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00		
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00									0,00		
													0,00		
Subtotal	1.539.732,35	1.580.999,00	1.699.730,08	1.827.426,92	3.430.948,04	2.277.114,88	2.277.123,56	1.743.798,03	2.002.949,21	1.801.103,08	1.849.221,41	1.608.418,50	23.638.565,06	23.458.892,60	20.955.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	20.965.283,07	20.793.544,90	21.509.211,62	25.622.688,25	27.829.821,24	22.013.508,17	35.467.336,70	20.246.764,06	22.035.489,98	19.786.659,19	22.701.796,24	20.505.102,93	279.477.206,35	279.757.228,81	260.727.004,82

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secret. Adjunta de Planej. e Finanças
CRC SP 173.493

José Bruno Cerri
Responsavel pelo Controle Interno

Poder Executivo

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

4º BIMESTRE DE 2012

Valores expressos em R$

I –RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais					0,00
Contribuições dos Servidores Ativos					0,00
Contribuições dos Servidores Inativos					0,00
Contribuições dos Pensionistas					0,00
Receitas Patrimoniais					0,00
Compensações Previdenciárias					0,00
Alienações de Bens					0,00
Outras					0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

II –DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos							0,00
Pensionistas							0,00
Outros Benefícios							0,00
Outras Despesas							0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

III - RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

IV –DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		R$		R$
Receitas		0,00	**Despesas**	0,00
Orçamentárias			Orçamentárias pagas	
Extra-orçamentárias			Extra-orçamentárias	
			Inscrição Restos a pagar*	
Saldo do exercício anterior		0,00	**Saldo Atual**	0,00
Caixa			Caixa	
Bancos Conta Movimento			Bancos Conta Movimento	
Aplicações Financeiras			Aplicações Financeiras	
Total Geral		0,00		0,00

" O MUNICÍPIO DE ATIBAIA NÃO POSSUI PREVIDÊNCIA PRÓPRIA."

José Bernardo Denig	Roberto Rolli	Rita de Cássia G. e Martins	José Bruno Cerri
Prefeito Municipal	Secret.de Planej. e Finanças	Secret. Adjunta de Planej. e Finanças	Resp.pelo Contr. Interno
		CRC SP 173.493	

Poder Executivo

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

4º BIMESTRE DE 2012

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	**260.727.004,82**	**42.340.104,60**	**183.972.518,94**	**43.206.899,17**	**190.586.478,51**	**194.224.718,12**
Receitas de Capital	**30.214.226,15**	**10.507.082,95**	**14.448.511,35**	**1.754.231,11**	**6.555.601,86**	**3.844.129,42**
Subtotal:	**290.941.230,97**	**52.847.187,55**	**198.421.030,29**	**44.961.130,28**	**197.142.080,37**	**198.068.847,54**
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	19.557.480,19	6.057.480,13	8.757.480,10	556.127,68	1.090.213,27	**685.378,44**
Rendas de aplicações Financeiras	4.510.941,68	752.608,32	3.007.608,24	487.935,78	2.113.408,71	**2.949.025,36**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Receitas de alienações de ativos	300.000,00	85.714,22	128.571,33	0,00	29.300,00	**445.434,99**
Subtotal	**24.368.421,87**	**6.895.802,67**	**11.893.659,67**	**1.044.063,46**	**3.232.921,98**	**4.079.838,79**
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	**266.572.809,10**	**45.951.384,88**	**186.527.370,62**	**43.917.066,82**	**193.909.158,39**	**193.989.008,75**

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	**259.334.131,99**	**39.124.323,88**	**174.882.018,26**	**39.035.611,82**	**150.979.977,08**	**152.367.706,06**
(-) Juros e Encargos da Dívida	2.205.000,00	367.500,00	1.469.999,96	259.033,56	957.783,29	891.197,15
Subtotal	**257.129.131,99**	**38.756.823,88**	**173.412.018,30**	**38.776.578,26**	**150.022.193,79**	**151.476.508,91**
Despesas de Capital	**81.541.354,89**	**13.484.650,50**	**59.382.055,35**	**6.047.994,68**	**16.688.223,79**	**10.783.175,79**
(-) Deduções	**3.343.070,00**	**490.511,68**	**2.362.046,64**	**717.706,19**	**2.853.042,27**	**2.735.253,15**
Amortização de Dívida	3.343.070,00	490.511,68	2.362.046,64	717.706,19	2.853.042,27	2.735.253,15
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	**78.198.284,89**	**12.994.138,82**	**57.020.008,71**	**5.330.288,49**	**13.835.181,52**	**8.047.922,64**
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**3.695.554,62**					
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	**335.327.416,88**	**51.750.962,70**	**230.432.027,01**	**44.106.866,75**	**163.857.375,31**	**159.524.431,55**
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	**-65.059.053,16**	**-5.799.577,82**	**-43.904.656,39**	**-189.799,93**	**30.051.783,08**	**34.464.577,20**

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	**20.724.637,78**	**18.776.075,11**	**18.614.496,60**		
II. Deduções:(*)	**38.403.596,18**	**65.181.833,50**	**64.124.233,81**		
Ativo Disponível	48.231.879,57	66.490.834,53	64.352.720,25		
Haveres Financeiros	0,00	0,00			
(-) Restos a Pagar Processados	9.828.283,39	1.309.001,03	228.486,44		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	**-17.678.958,40**	**-46.405.758,39**	**-45.509.737,21**		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	**-17.678.958,40**	**-46.405.758,39**	**-45.509.737,21**	**896.021,18**	**-27.830.778,81**

Obs.: Dívida Consolidada - Em 31/12 Exerc. Anterior contém valores da Autarquia no total de R$ 347.312,18

José Bernardo Denig	Roberto Rolli	Rita de Cássia G. e Martins	José Bruno Cerri
Prefeito Municipal	Secret.de Planej. e Finanças	Secret.Adjunta de Planej. e Finanças CRC SP 173.493	Responsavel pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
4º BIMESTRE DE 2012

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Disponibilidade Financeira
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2011				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2011				
PODER LEGISLATIVO											
Câmara Municipal	**0,00**	**6.395,37**	**0,00**	**6.395,37**	**0,00**	**79.950,00**	**5.831,00**	**90,90**	**5.740,10**	**79.950,00**	**1.106.047,97**
PODER EXECUTIVO	**395,00**	**8.755.803,47**	**462.169,21**	**8.065.542,82**	**228.486,44**	**1.530.998,87**	**8.873.307,44**	**460.380,16**	**7.225.892,06**	**2.718.034,09**	**63.246.672,28**
Prefeitura Municipal	395,00	8.755.803,47	462.169,21	8.065.542,82	**228.486,44**	1.530.998,87	8.873.307,44	460.380,16	7.225.892,06	**2.718.034,09**	63.246.672,28
Órgãos/Entidades	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Fundação Pública "Y"					**0,00**					**0,00**	
Empresa Púb. Dependente "Z"					**0,00**					**0,00**	
TOTAL:	**395,00**	**8.762.198,84**	**462.169,21**	**8.071.938,19**	**228.486,44**	**1.610.948,87**	**8.879.138,44**	**460.471,06**	**7.231.632,16**	**2.797.984,09**	**64.352.720,25**

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret.de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secret.Adjunta de Planej. e Finanças
CRC SP 173.493

José Bruno Cerri
Resp.pelo Controle Interno

Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE 2012

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**283.115.445,96**		**279.477.206,35**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**132.927.881,34**	**46,95**	**131.183.686,28**	**46,94**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			143.371.806,86	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	152.882.340,82	54,00	150.917.691,43	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	33.973.853,52	12,00	33.537.264,76	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	**-17.678.958,40**	**-6,24**	**-45.509.737,21**	**-16,28**
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	339.738.535,15	120,00	335.372.647,62	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Montante	**0,00**	**0,00**		**0,00**
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	62.285.398,11	22,00	61.484.985,40	22,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	**837.932,09**	**0,30**	**1.090.213,27**	**0,39**
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	45.298.471,35	16,00	44.716.353,02	16,00
Excesso a regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	**0,00**	**0,00**		**0,00**
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	19.818.081,22	7,00	19.563.404,44	7,00
Excesso a regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret.Planej.e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secret.Adjunta Planej. e Finanças
CRC SP 173.493

José Bruno Cerri
Resp. pelo Contr. Interno

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º,incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE 2012

Valores expressos em R$

DESPESAS COM PESSOAL	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÊS REF.: AGOSTO	Totais:
Despesas com Pessoal Ativo	7.348.835,33	7.432.546,34	13.749.495,47	9.092.954,05	5.839.634,41	6.500.544,83	8.001.178,21	6.836.781,38	6.756.034,15	7.389.747,79	7.466.132,39	7.177.128,73	93.591.013,08
Mão-de-Obra terceirizada	1.573.802,85	154.561,48	209.310,07	372.845,88	0,00	0,00	0,00	966.058,40	3.996,31	564.998,85	0,02	640.001,43	4.485.575,29
Encargos Sociais	2.350.890,10	2.451.013,79	4.528.440,01	2.830.232,43	1.846.903,66	2.069.041,08	2.571.516,23	2.176.221,39	2.168.382,16	2.370.718,32	2.381.636,83	2.289.361,18	30.034.357,18
Inativos	129.716,41	129.716,41	261.750,65	125.502,17	125.502,17	125.502,17	125.502,17	124.109,10	124.109,10	136.222,14	130.165,62	128.628,70	1.666.426,81
Pensionistas	45.058,34	45.058,34	89.568,92	45.453,68	45.058,34	45.058,34	45.058,34	45.058,34	45.058,34	49.456,04	46.517,91	46.517,91	592.922,84
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp.com pessoal (PASEP etc)	312.255,40	289.717,72	326.314,56	346.228,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.274.516,40
Subtotal	11.760.558,43	10.502.614,08	19.164.879,68	12.813.216,93	7.857.098,58	8.740.146,42	10.743.254,95	10.148.228,61	9.097.580,06	10.511.143,14	10.024.452,77	10.281.637,95	131.644.811,60
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc.I)	61.913,69	45.660,63	5.731,30	70.767,20	0,00	20.701,42	89.393,95	0,00	0,00	0,00	58.069,75	108.887,38	461.125,32
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decisão Judicial de compet.anterior(inc.IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	61.913,69	45.660,63	5.731,30	70.767,20	0,00	20.701,42	89.393,95	0,00	0,00	0,00	58.069,75	108.887,38	461.125,32
TOTAL	11.698.644,74	10.456.953,45	19.159.148,38	12.742.449,73	7.857.098,58	8.719.445,00	10.653.861,00	10.148.228,61	9.097.580,06	10.511.143,14	9.966.383,02	10.172.750,57	131.183.686,28

DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÊS REF.: AGOSTO	Totais:
Despesas com Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios e desp. com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES													
Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secret. Adjunta de Planej. e Finanças
CRC SP 173.493

José Bruno Cerri
Responsavel pelo Controle Interno

Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO BIMESTRAL DE APLICAÇÃO EM SAÚDE
EXERCÍCIO DE 2012

RECEITAS				
PRÓPRIAS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**4º BIMESTRE**	**ACUMULADO**
Impostos	84.387.534,71	53.559.170,42	13.678.870,73	67.238.041,15
Transferências Constitucionais Legais	104.775.000,00	67.867.825,29	17.360.933,64	85.228.758,93
TOTAL	189.162.534,71	121.426.995,71	31.039.804,37	152.466.800,08
A) APLIC. MÍN. OBRIGATÓRIA (15%)	28.374.380,21	18.214.049,36	4.655.970,65	22.870.020,01
ADICIONAIS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**4º BIMESTRE**	**ACUMULADO**
Transferências do Sus	13.039.677,18	5.683.231,20	2.898.793,73	8.582.024,93
Outras	863.000,00	395.160,71	164.014,78	559.175,49
B) APLICAÇÃO 100%	13.902.677,18	6.078.391,91	3.062.808,51	9.141.200,42
TOTAL P/ APLICAÇÃO (A + B)	42.277.057,39	24.292.441,27	7.718.779,16	32.011.220,43

DESPESAS				
TOTAIS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**4º BIMESTRE**	**ACUMULADO**
EMPENHADAS	64.784.719,91	42.327.604,45	6.002.993,12	48.330.597,57
LIQUIDADAS	-.-.-	26.554.355,64	10.202.673,27	36.757.028,91
PAGAS	-.-.-	24.738.982,09	10.272.923,08	35.011.905,17

RESUMO				
RECURSOS PRÓPRIOS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**4º BIMESTRE**	**ACUMULADO**
Valor a ser aplicado (mínimo 15%)	28.374.380,21	18.214.049,36	4.655.970,65	22.870.020,01
Aplicado (despesas empenhadas) (*)	50.882.042,73	32.503.071,95	4.571.280,17	37.074.352,12
Percentual	26,90%	26,77%	14,73%	24,32%
Aplicado (despesas liquidadas)	-.-.-	22.235.173,90	7.468.000,60	29.703.174,50
Percentual	-.-.-	18,31%	24,06%	19,48%
Aplicado (despesas pagas)	-.-.-	21.202.238,01	7.426.579,42	28.628.817,43
Percentual	-.-.-	17,46%	23,93%	18,78%

RESUMO				
RECURSOS ADICIONAIS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**4º BIMESTRE**	**ACUMULADO**
Valor a ser aplicado (100%)	13.902.677,18	6.078.391,91	3.062.808,51	9.141.200,42
Aplicado (despesas empenhadas) (**)	13.902.677,18	9.824.532,50	1.431.712,95	11.256.245,45
Percentual	100,00%	161,63%	46,75%	123,14%
Aplicado (despesas liquidadas)	-.-.-	4.319.181,74	2.734.672,67	7.053.854,41
Percentual	-.-.-	71,06%	89,29%	77,17%
Aplicado (despesas pagas)	-.-.-	3.536.744,08	2.846.343,66	6.383.087,74
Percentual	-.-.-	58,19%	92,93%	69,83%

(*) contém empenhos estimativos do exercício de 2012 (Recursos Próprios)

(**) contém empenhos estimativos do exercício de 2012 (Aplicação 100%)

Atibaia, 13 de Setembro de 2012.-

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE - SEMANA – 13 A 19 DE SETEMBRO
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
27.191/12	Donizete Aparecido de Souza	Adelson Dorothoto
23.280/10	Ronaldo Flavio da Silva	Adelson Dorothoto
22.831/12	Henrique da Silva Piffer	Adriana Duarte Cintra
00.986/87	Osvaldo Giacometti	Alfredo Arruda Cesco
24.306/11	Paulo dos Santos	Carlos Eduardo Rabachini Araujo
00.699/12	Eurico Wilhelm Berzin	Celso Caetano Ferreira
10.204/12	César Jacobelis	César Jacobelis
09.518/02	Mazuchi Uehara	Christiane Audi de Paula
28.932/12	Gochichi Takamatsu	Daniel Veroneze
27.918/12	Claudio Alexandre Cubas de Almeida	Daniele Reggi de Oliveira
08.393/12	Dalmarra Representações Ltda	Dirceu Nunes da Silva
12.758/94	José Aparecido Palini	Dirceu Nunes da Silva
28.847/12	Marlene Santiago do Nascimento Chagas	Dirceu Nunes da Silva
27.199/12	José Carlos Segolin	Érica Viviane Messias
25.567/12	Sérgio Wakim	João Aparecido Alves Rocha
27.261/12	João Eleno de Oliveira Junior	José Carlos Minozzo
27.293/12	Nelio Saraiva Vilela	José Luiz da Silva
25.053/11	Romildo Fernandes e outros	José Roberto Silva Teixeira
30.272/12	Cury Construtora e Incorporadora S.A.	Luci Fabiana Torres Tozzo
30.279/12	Cury Construtora e Incorporadora S.A.	Luci Fabiana Torres Tozzo
26.842/12	Joni Alavaski da Silva	Luciano Polo de Camargo
04.738/11	Máximo Marcelo da Silva	Manoel Ferreira Neto
28.508/12	Nircea Fernandes Pimenta	Maria Cecília Figueira de Stefani
34.908/11	Sandra Aparecida Sotero	Maria Emília da Silva Moraes Finardi
30.367/12	Associação MMI Brasil	Maria Tereza Gonçalves de Oliveira Pertusi
44.710/11	Alpha – Jugui Patcicipações Ltda.	Maximino dos Santos Modina
24.216/12	Karla Pedrosa Cavalcante	Michele Brizzante
27.329/12	João Luiz Takahashi Costa	Neidemar Rodrigues dos Santos
19.297/12	Atibella Empreendimentos Imobiliários Ltda	Renato Sprengel Junior
28.497/12	Elitania dos Santos Ramos	Renato Sprengel Junior
05.472/12	João Luiz Martinez Sato	Renato Sprengel Junior
25.536/12	André Luís Ferreira Alves e outro	Wellington Guitarrari Manoel
27.113/12	Nelson Astur Filho	

Av. Santana, 133 - Estância Lynce - (11) 4414-5400
Consulta ao Comunique-se www.atibaia.sp.gov.br/suma

EDITAL DE ADVERTÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

INTERESSADO: Luigi Camponese Bellini
Processo: 28.444/2012
Auto de Constatação: 0112
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 0126

Após não lograr êxito no envio do Auto de Constatação e do Auto de Infração Ambiental Municipal, por correspondência, informo por meio deste instrumento que no dia 09 de agosto de 2012 a Fiscalização de Meio Ambiente constatou a execução de aterro sem licença nos lotes 02 e 03 da quadra 23 do loteamento Jardim Maracanã, causando impacto físico do solo ocasionado pela movimentação de terra, constituindo infração conforme o artigo 61 da Lei Complementar 580/08.
A Prefeitura da Estância de Atibaia vem notificar o sr. Luigi Camponese Bellini que deve providenciar a apresentação de Alvará de Licença para Terraplenagem, ou o devido protocolo de projeto submetido a apreciação do Executivo Municipal, e a licença ambiental da área de empréstimo, no prazo de 30 dias corridos a partir desta publicação. Toda e qualquer execução de empreendimento sem licença deverá permanecer paralisada até a devida regularização.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Meio Ambiente sito à Avenida Santana, 133, Estância Lynce, Atibaia/SP, ou através dos telefones 4414-5400 e 4414-5425.

Diogo Cabral de Oliveira
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente

Poder Executivo

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Torna pública:

1-) A retificação do Edital na modalidade Pregão Presencial n.° 35/12, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio, a serem executadas de forma contínua nas dependências da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE. O Edital em inteiro teor e suas retificações estão à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 68,90 (Sessenta e oito reais e noventa centavos). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail: licitacao@saaeatibaia.com.br.

Atibaia, 21 de setembro de 2012.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
Gerente de Suprimentos

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

CONVITE Nº 06/12

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de bomba de recalque, conforme especificações constantes do Anexo I do presente Edital.

ENVELOPE I - HABILITAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, através da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna público que, no dia 19 de setembro de 2012, às 9h00, foram abertos os envelopes de habilitação apresentados pelas empresas: JOIFA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS ELETRÔNICAS LTDA; A.M.S. CALDEIRARIA E SERRALHERIA IND. LTDA; E2E SERVICE LTDA E A.M. BAPTISTA ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA .

Feito o exame da documentação**, JULGOU** esta Comissão, por unanimidade, **INABILITADAS** as empresas: JOIFA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS ELETRÔNICAS LTDA; A.M.S. CALDEIRARIA E SERRALHERIA IND. LTDA; E2E SERVICE LTDA E A.M. BAPTISTA ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, concedendo-se o prazo previsto no subitem 7.5 do edital para regularização.

As empresas ficaram convocadas para a apresentação de nova documentação até o dia 01/10/2012, até às 16h00 e cientes da reabertura da sessão que ocorrerá no dia 02/10/2012 às 9h00.

Atibaia, 19 de setembro de 2012.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

TARSO DE OLIVEIRA COSTA
- Presidente da Comissão -

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL ATIBAIA - SAAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/12 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 20 de setembro de 2012, participaram deste pregão presencial as empresas: ***HAMOVER COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME E LIGA COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP,*** estando presentes na sessão os representantes legais das empresas, para eventual aquisição de Materiais de Construção, conforme especificado no Anexo I do edital.

As licitantes apresentaram propostas iniciais e mínimas em negociação, sendo ***CLASSIFICADAS.*** As empresas ***HAMOVER COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME (itens 1 e 2) E LIGA COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP (itens 3 e 4),*** foram as vencedoras do certame, e foram ***HABILITADAS,*** por terem atendido ao Edital na íntegra.

Não havendo interposição de recurso, a pregoeira ***ADJUDICOU*** o objeto as empresas vencedoras.

Tendo em vista a conduta adotada pela ***PREGOEIRA***, conforme ata constante do processo, a Superintendente do SAAE ***HOMOLOGOU*** o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 20 de setembro de 2012.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
- Superintendente -
JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
- Pregoeira -

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL ATIBAIA - SAAE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2012

Contratação de Parceria Público-Privada, na modalidade de Concessão Administrativa, visando a prestação dos serviços públicos de esgotamento sanitário no território urbano do Município da Estância de Atibaia.

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, em atendimento à determinação judicial proferida nos autos da Ação Cautelar, processo n.º 1841/12, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia (SP), atribuiu, motivadamente, notas aos itens avaliados na proposta técnica apresentada pelo CONSÓRCIO COM/MBR.

Atibaia, 21 de setembro de 2012.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

Jucimara Biazetto Pereira Romeira
Presidente

Publicação autorizada nos jornais "Imprensa Oficial da Estância de Atibaia" e IMESP e também no endereço eletrônico: www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp.
Retornar à Comissão.

_____/_____/_____

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2012, **CONVOCAMOS** o aprovado e classificado, abaixo relacionado, a comparecer na Gerência de Recursos Humanos da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, localizado à Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 011 – Cidade Satélite, Atibaia – SP, até às 16 horas do dia 26/09/2012, a fim de manifestar interesse pela vaga.
O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará desistência.

AGENTE DE SANEAMENTO		
Classificação	**Nome do Convocado**	**R.G. nº**
15°	RICARDO ANDRÉ PEREIRA DA SILVA	40.151.270

Atibaia, 18 de setembro de 2012.

MARCIA CAVAZANA NOGUEIRA
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 1.272/2012 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, resolve

CONCEDER

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU CARGO, no período de 12 de setembro de 2012 a 05 de outubro de 2012, à Sra. ANA PAULA CARVALHO BEATHALTER, portadora da cédula de identidade RG nº 34.433.026-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 278.101.928-33, ocupante do cargo de agente político de Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 20 de setembro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.273/2012 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de licença da titular da pasta, no período de 12/09/2012 a 05/10/2012, a Sra. MARCIA CHERFEN ZIGAIB, portadora da cédula de identidade RG nº 8.268.788 e inscrita no CPF/MF sob o nº 033.463.728-71, ocupante do cargo de agente político de Secretário Adjunto, para ocupar, em comissão, o cargo de agente político de Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 21 de setembro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.274/2012 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias acumuladas da titular da pasta, no período de 10/09/2012 a 05/10/2012, o Sr. NAZARENO ANTONIO PINIANO, portador da cédula de identidade RG nº 4.263.099-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 374.858.228-53, ocupante do cargo de agente político de Secretário Adjunto, para ocupar, em comissão, o cargo de agente político de Secretário de Transportes e Trânsito, na Secretaria de Transportes e Trânsito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 21 de setembro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. Nº 1.699/69

D E C R E T O Nº 6.835
de 18 de setembro de 2012

Dispõe sobre suplementação de verba.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.831, de 21 de dezembro de

Poder Executivo

2009, em seu Artigo 5º, combinado com o Artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA

Artigo 1º Fica aberto na seção de Contabilidade, da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, um crédito suplementar de R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes rubricas do Orçamento vigente:

17 – SANEAMENTO ADMINISTRAÇÃO DO SAAE – DIRETORIAS
03.40.10.17.512.0091.1.099 - 33904700 – PIS/COFINS.....R$ 600.000,00
03.40.10.17.512.0091.2.140 - 33903900 OutrosServ.Terc.Pessoa Jurídica.....
.....R$1.000.000,00

Artigo 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos oriundos de Anulação Parcial de Dotação;

17 – SANEAMENTO ADMINISTRAÇÃO DO SAAE – DIRETORIAS
03.26.72.17.512.0091.1.001 - Obras e Instalações .....R$ 1.600.000,00

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 18 de setembro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

-Márcia Cavazana Nogueira
SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE
SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA-SAAE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 7255/2012

D E C R E T O Nº 6.836
de 19 de setembro de 2012

Dispõe sobre autorização de Uso a Título Precário, ao **Sr. JAZIEL ALVES BATISTA**, RG nº 23.491.241-8 SSP/SP, de um espaço de 3,00m X 5,00m, na Av. Vereador Gaspar Camargo, em frente ao Supermercado Compre Bem, para instalação de uma Banca de Jornais e Revistas.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. artigo 110, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município,

considerando o que consta dos autos administrativos nº 7255/2012;

considerando que a autorização de uso independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

considerando, por fim, razões de interesse público,

DECRETA

Art. 1º Fica o Senhor **JAZIEL ALVES BATISTA**, portador do RG nº 23.491.241-8 SSP/SP, autorizado a utilizar a título precário, um espaço de 3,00m X 5,00m, na Av. Vereador Gaspar Camargo, em frente ao Supermercado Compre Bem, para instalação de uma Banca de Jornais e Revistas.

Art. 2º O autorizado deverá recolher aos cofres públicos Municipais, nas datas constantes dos documentos de arrecadação, todos os tributos e preços públicos decorrentes do exercício da atividade e da utilização do solo.

Art. 3º A presente autorização é de caráter pessoal, intransferível, precária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que o autorizado tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 4º Obriga-se o autorizado a receber e distribuir toda documentação pertinente aos atos oficiais públicos municipais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 19 de setembro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Silvio Ramon Llaguno
SECRETÁRIO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 476/2012)

D E C R E T O N° 6.837
de 20 de setembro de 2012

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 497.900,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e novecentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.055 de 20 de dezembro de 2011, em seus artigos 5º, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 497.900,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e novecentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
300 Coordenadoria Especial de Contribuição de Melhoria
15.451.0007.1007 Estruturação do Plano de Contribuição de Melhoria
64-4490.51.00.....R$ 106.000,00

Poder Executivo

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL
600 Fundo Municipal de Habitação
08.482.0018.2036 Auxílio Moradia
187-3390.36.00.....R$ 15.300,00

14 SECRETARIA DE AGROPEC.E ABASTECIMENTO
100 Secretaria e Dependências
20.605.0026.2048 Conservação e Manutenção de Estradas Rurais
227-3370.41.00.....R$ 227.600,00

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
100 Secretaria e Dependências
23.691.0036.2062 Manutenção da Sec.de Desenvolvimento Econômico
299-3390.39.96.....R$ 3.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.2107 Atenção a Saúde/ Manutenção da Unidade
521-3390.39.00.....R$ 16.000,00
10.302.0065.2112 Atendimento Santa Casa/ OS
535-3390.39.00.....R$ 130.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
100 Secretaria e Dependências
23.691.0036.1033 Estruturação da Secretaria de Desenvolv.Econômico
290-4490.52.00.....R$ 2.000,00
23.691.0036.2062 Manutenção da Sec.de Desenvolvimento Econômico
295-3390.36.00.....R$ 1.000,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
100 Secretaria e Dependências
99.999.9999.9999 Reserva de Contingência
491-9999.99.99.....R$ 348.900,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.302.0066.2311 SAMU
553-3390.39.00.....R$ 146.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de setembro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Ana Paula Carvalho Beathalter -
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Humberto Rosente -
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

- Sílvio Ramon Llaguno -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Maria Goreti Pinaffi Heger -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 476/2012)

D E C R E T O N° 6.838
de 20 de setembro de 2012

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.055 de 20 de dezembro de 2011, em seus artigos 5º, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.2065 Manutenção do Ensino Fundamental
830-3190.94.00.....R$ 44.100,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
100 Secretaria e Dependências
04.128.0062.2105 Gestão de Rec.Humanos da Pref./Manutenção da Unidade
793-3190.94.00.....R$ 1.100,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.2107 Atenção a Saúde/ Manutenção da Unidade
803-3190.94.00.....R$ 9.600,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
100 Secretaria e Dependências
99.999.9999.9999 Reserva de Contingência
491-9999.99.99.....R$ 54.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de setembro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Iete Rodrigues Reis -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Poder Executivo

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

- Maria Goreti Pinaffi Heger -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 476/2012)
D E C R E T O N° 6.839
de 20 de setembro de 2012

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.055 de 20 de dezembro de 2011, em seus artigos 5º, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.2282 Convênio SUS – TA
833-3390.39.00.....R$ 630.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da seguinte rubrica de receita:
Nº 1762.01.00.02–Termo Aditivo SUS.....
.....R$ 630.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de setembro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Maria Goreti Pinaffi Heger -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 1.699/69

LEI COMPLEMENTAR Nº 649
de 18 de setembro de 2012

Altera a Lei Complementar nº 631, de 21 de junho de 2011, que dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos empregados da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE e aprova o Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre a SAAE e o SINDAE – Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Purificação e Distribuição de Água em serviço de Esgoto de Campinas e Região, para o período de 2011/2013, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** aprova, e **o PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica concedida a todos os empregados da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, inclusive aos ocupantes de cargos de provimento em comissão, a partir de 01 de maio de 2012, a reposição salarial de 4,88% (quatro inteiros e oitenta e oito centésimos percentuais), correspondente a variação anual da média dos índices inflacionários IPC-FIPE, INPC-IBGE, IPCA-IBGE, ICV-DIEESE, ocorrida no período compreendido entre 01 de maio de 2011 a 30 de abril de 2012, a título de recomposição salarial, **nos termos do artigo 37, X, da Constituição Federal.**

Art. 2º A **Cláusula 18 – Cartão Alimentação** e a **Cláusula 69 – Data Base**, do Acordo Coletivo, que faz parte integrante da Lei Complementar nº 631, de 21 de junho de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

"**ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, PERÍODO 2011/2013, QUE CELEBRAM A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE E O SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PURIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E EM SERVIÇOS DE ESGOTO DE CAMPINAS, ATIBAIA, AMERICANA E REGIÃO – SINDAE**

[...]

CLÁUSULA 18 – CARTÃO ALIMENTAÇÃO

[…]

§1º O cartão alimentação será concedido aos empregados com crédito no valor de R$ 162,88 (cento e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos) por mês, reajustável anualmente.

[...]

§7º Fica a Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE autorizada a conceder, se assim entender por bem e no momento que considerar apropriado para tanto, respeitadas as disposições legais aplicáveis, o direito ao reequilíbrio do valor do cartão-alimentação para o exercício de 2.013, através da apuração do preço médio individual de produtos.

§8º O preço médio mencionado no parágrafo anterior será obtido através de pesquisa de preços de 03 (três) produtos de marca similar, que será realizada 30 (trinta) dias antes da data-base da categoria, nos principais supermercados e/ou mercados do Município de Atibaia (SP), por comissão paritária, assim composta: 03 (três) membros indicados pela Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE e 03 (três) dias, pelo Sindicato representante da categoria.

§9º Para os fins da pesquisa prevista nos parágrafos anteriores, a cesta básica será composta dos seguintes produtos:

Poder Executivo

QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO
04	Frasco	Óleo de soja refinado, embalagem de 900 ml
01	Kg	Farinha de trigo especial
01	Caixa	Sabão em pó, embalado em caixa de 01 kg
01	Pacote	Biscoito tipo “waffer”, embalado em pacote de 200 g
01	Pacote	Biscoito salgado “cream cracker”, embalado em pacote de 200 g
01	Pacote	Sabão em pedra glicerinado, embalagem com 05 pedaços de 200 g
01	Frasco	Desinfetante, embalados em frasco de 500 ml
01	Frasco	Detergente líquido, glicerinado, embalado em frasco de 500 ml
02	Tablete	Dentifrício com flúor, embalado em tubos de 90 g
03	Kg	Feijão carioca, tipo 1
02	Kg	Macarrão com ovos, embalados em pacotes de 500 g
01	Pote	Margarina de 500 g
03	Unidade	Sabonete de 90 g
02	Frasco	Extrato de tomate embalagem com 350 g
01	Kg	Sal extrafino refinado, iodado, embalado em pacote de 01 kg
01	Lata ou Pacote	Leite em pó integral, instantâneo, com 400 g
01	Kg	Café torrado e moído, selo ABIC, embalagem aluminizada com 500 g
01	Pacote	Bolacha doce, tipo “cookie”, embalada em pacote de 500 g
01	Frasco	Maionese 500 g
01	Pacote	Farinha de milho, embalados em pacotes de 500 g
01	Pacote	Papel higiênico branco picotado, com 08 rolos de 40 m, cada
02	Lata	Sardinha em óleo comestível com 130 g
10	Kg	Açúcar refinado especial
10	Kg	Arroz agulhinha, tipo 1, longo fino

§10º A partir do ano de 2014, o cartão alimentação será corrigido, anualmente, quando da data base da categoria, conforme o índice apurado previsto no §2º, desta Cláusula. [...]

CLÁUSULA 69 – DATA BASE

[...]

§1º A partir do ano de 2013, a Companhia de Saneamento Ambiental – SAAE reconhece como data base da categoria, de acordo com a aprovação da Assembleia, o dia 1º de março de cada ano; devendo o Sindicato representante da categoria apresentar sua pauta de reivindicações com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

§2º Em virtude do disposto no parágrafo anterior, para o exercício de 2013, as cláusulas econômicas serão realinhadas proporcionalmente ao período, ou seja, de 1º de maio de 2012 a 28 de fevereiro de 2013.”

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, as quais poderão ser suplementadas, se necessário for.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2012, data base da categoria.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO “JERÔNIMO DE CAMARGO”, aos 18 de setembro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 05/09 a 18/09/2012

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP...	Auto de Imposição de Penalidade
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

VISTORIAS REALIZADAS NO PERÍODO

1 – ESTABELECIMENTOS DIVERSOS: 30
2 – ESTABELECIMENTOS FECHADOS:12
3 – VISTORIA PRÉVIA: 03
4 – DENÚNCIAS – ÁREA DE MEIO AMBIENTE: 25
5 – DENÚNCIAS – ÁREA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL:22

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – CERTIFICADO DE LINCENCIAMENTO INTEGRADO EXERCÌCIO DE 2012: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 28639/12 – Branca e Garcia Analises Clínicas Soares – Laboratório
Proc. 36742/10 – Artcake Artigos para Gastronomia Ltda – Com. Atacadista Prod. Alimentícios
Proc. 30131/12 – Professora Gina Soluções RH Representações Com. Ltda – Com. Atacadista Especializado Prod. Alimentícios
Proc. 583/04 – Pesseti & Cia Ltda ME – Supermercado
Proc. 4619/06 – Ivane da Silva Moraes Bar ME – Lanchonete
Proc. 22620/12 – SP Ice Comércio e Industria de Alimentos Ltda – Fabricação Sorvetes
Proc. 26928/12 – SP Brasil Atacado e Varejo de Gêneros Alimentícios Ltda – Alimentos em Geral
Proc. 8000/12 – S B Aires de Lima Com. Carnes Ltda EPP – Açougue

b) Área de Farmácia
Proc. 29549/12 – M Vec do Brasil Ind. Com. Imp. Exp. Ltda – Fabricação de Embalagens
Proc. 3371/02 – Garcia Costa e Polimento Análises Clínicas Ltda – Laboratório de Análises Clínicas

c) Área de Odontologia
Proc. 302/08 – Top Radio Radiologia Odontológica Ltda – Aparelho RX
Proc. 302/08 – Top Radio Radiologia Odontológica Ltda – Aparelho RX

e) Área de Medicina
Proc. 495/00 – Alessandra Alves Moretini – Clínica Fisioterapia
Proc. 1217/99 – Cristiane Gomes Selori – Ótica
Proc. 21736/10 – Tricoly Assistência Médica Ltda – Atividades Médicas
Proc. 25593/12 – Pró Saúde Associação Beneficente de Assistência Social – Ambulatório Médico (UPA)

f) Área de Medicina Veterinária
Proc. 618/00 – Georgina Batista da Costa Soares – Atividades Veterinárias
Proc. 31983/11 – My Puppy Pet Shop Ltda ME – Com. Ração

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos
Proc. 3483/04 – Osmar Farias dos Santos ME – Lanchonete – Prot. 29435/12 – DEFERIDO Prazo 15/10/2012
Proc. 42223/10 – Rotisseria S M Mana Ltda ME – Rotisserie – Prot. 30197/12 – DEFERIDO
Proc. 560/95 – Reinaldo Fuzichima Sanchez ME – Avícola – Prot. 29831/12 – DEFERIDO
Proc. 4501/04 – A C de Oliveira Pesqueiro ME – Lanchonete – Prot. 30127/12 – DEFERIDO Prazo 10/11/12
Proc. 29640/09 – Carla Rosani Bizzarri – Restaurante – Prot. 30424/12 – DEFERIDO Prazo 23/10/12
Proc. 23782/12 – Gran Sapore Br Brasil S/A – Fornecimento alimentos preparados – Prot. 29439/12 - DEFERIDO

e) Área de Medicina
Proc. 16399/12 – Centro de Recuperação para Dependentes Químicos Confiance Ltda – Centro para Dependentes Químicos – Prot. 29627/12 – DEFERIDO Prazo 05/10/12

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 24886/12 – Fabiana Inocencio da Silva ME – Manicure – AI 11251 Por não requerer a licença para atividade exercida
Proc. 022/99 – Yoko Maeda – Salão de Beleza – AI 10840 Por descumprir atos emanados da autoridade sanitária visando a aplicação da legislação vigente

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 28573/11 – Escola Espaço Nosso Cantinho Ltda ME – Creche – AIPM 10640

5)NOTIFICAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

a) Área de Alimentos
Proc. 20927/12 – James de Oliveira – Pesqueiro – NRM 7253

b) Área de Farmácia
Proc. 28679/10 – Maine Com. De Cosméticos Ltda EPP – Com. Cosméticos – NRM 7254

9) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)

a) Área de Alimentos
Proc. 1681/02 – H de Souza P Siqueira Video Locadora ME – Conveniências – Encerramento das Atividades
Proc. 914/98 – Araci Morachilian – Doces – Encerramento das Atividades
Proc. 3038/09 – VTR Comércio Varej. Produtos Alimentícios Ltda ME – Mercearia – Encerramento das Atividades
Proc. 3860/08 – Cristina Vieira de Lemos ME – Hortifrutigranjeiros – Encerramento das

Atos da Vigilância Sanitária

Atividades
Proc. 2390/07 – O Bruno Goldeberg ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 7252/12 – Gilson Cruz Ribeiro Bar ME – Bar – Encerramento das Atividades
Proc. 17129/10 – Blaustein Bar e Lanchonete Ltda – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 13134/11 – Antonio Carlos Bertini Junior – Ambulante – Encerramento das Atividades
Proc. 36527/10 – Andrea Polidori Lanchonete – Lanchonete – Encerramento das Atividades

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 1736/97 – Cristina Tomoni Nakano – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 16764/12 – Cristiano Ramos da Cruz – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 5618/03 – Luzia Rocha Polessi – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades

f) Área de Medicina Veterinária
Proc. 21748/11 – Tatiana Miyashiro – Consultório – Encerramento das Atividades
Proc. 18093/09 – Roberto Bernardi – Atividades Veterinárias – Encerramento das Atividades

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde
Proc. 8152/10 – Everaldo Lima de Andrade – Transporte de alimentos – Encerramento das Atividades

10) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

a) Área de Alimentos
Proc. 26859/12 – Silvia Lanchonete do Parana Ltda ME – Lanchonete – AI 10060
Proc. 19143/12 – Nelson Valente Martins – Restaurante – AI 11009
Proc. 18902/12 – Maria Durcelina Gabriel ME – Restaurante – AI 11101
Proc. 18902/12 – Maria Durcelina Gabriel ME – Restaurante – AI 11102

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 1422/98 – Pousada Enluarada Ltda ME – Pousada – AI 10035

11) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

i) Área de Meio Ambiente
Proc. 5848/12 – Wilton Indalécio – Chácara abandonada – NRM 10551
Proc. 10516/12 – Antonio Lucio Arrivabene – Piscina sem tratamento adequado – NRM 6072
Proc. 10127/12 – Nelson Correia – Fossa vazando – NRM 10562

j) Área de Zoonoses
Proc. 13743/12 – Gizelda Machado Palombelo dos Santos – Cães/Falta de Higiene – NRM 10565
Proc. 13506/12 – Marinalva Freire da Silva – Gatos causando incomodo – NRM 10567

12) ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 3919/12 – Vera Lucia Duarte Rosa ME – Educação Infantil – Baixa de Responsabilidade Técnica: Vanessa Magro – Pedagoga
Proc. 3919/12 – Vera Lucia Duarte Rosa ME – Educação Infantil – Assunção de Responsabilidade Técnica: Elaine Cristina Rolli – Pedagoga

15) ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

A) ANIMAIS APREENDIDOS

Data da Apreensão: 04/09/12 – Jardim Imperial
Proc. CCZ 163/12 – Cão – Amarelo e Preto – Curta – Médio – SRD – Adulto – Atropelado

Data da Apreensão: 02/08/12 – Brotas
Proc. CCZ 155/12 – Cão – Amarelo e Branco – Curta – Médio – SRD

Data da Apreensão: 28/08/12 – Usina
Proc. CCZ 157/12 – Cadela – Amarelo – Curta – Médio – SRD – Adulto – Cio

Data da Apreensão: 29/08/12 – Rio Acima
Proc. CCZ 161/12 – Cadela – Amarela – Curta – Médio – SRD – Adulto – Saudável

Data da Apreensão: 29/08/12 – Centro
Proc. CCZ 160/12 – Cadela – Amarelo e Preto – Curta – Médio – SRD – Adulto

Data da Apreensão: 31/08/12 – Alvinópolis
Proc. CCZ 162/12 – Cadela – Branca – Longo – Adulto – Castrada

Data da Apreensão: 28/08/12 – Jardim Cerejeiras
Proc. CCZ 158/12 – Felina – Preta – Curta – Pequena - Adulto – Saudável

Data da Apreensão: 28/08/12 – Jardim Cerejeiras
Proc. CCZ 159/12 – Felino – Preta – Curta – Médio - Adulto – Saudável

Data da Apreensão: 05/09/12 – Jardim Paraíso
Proc. CCZ 164/12 – Cadela – Preta e Amarela – Curta – Médio - Adulto – Agressiva

Data da Apreensão: 06/09/12 – Vale das Pedras
Proc. CCZ 165/12 – Cão – Amarelo – Curta – Grande - Fila – Agressivo

Data da Apreensão: 11/09/12 – Morumbi
Proc. CCZ 166/12 – Cão – Rajado – Curta – Grande - Pitbull – Adulto

Data da Apreensão: 11/09/12 – Clube da Montanha
Proc. CCZ 169/12 – Cadela – Preta – Curta – Média - SRD – Cio

Data da Apreensão: 11/09/12 – Vale das Flores
Proc. CCZ 167/12 – Cadela – Amarela – Curta – Média - SRD – Adulto

Data da Apreensão: 11/09/12 – Vitória Régia
Proc. CCZ 170/12 – Cadela – Preto – Curta – Médio - SRD – Adulto

Data da Apreensão: 11/09/12 – Jardim Imperial
Proc. CCZ 171/12 – Cão – Amarelo – Curta – Médio - SRD – Adulto

16) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

a) Área de Meio Ambiente
Proc. 14597/12 – R. Henrique Bonini – Imóvel com inservíveis – Solucionado
Proc. 28728/12B – R. José C Guimarães – Fossa vazando – Em Andamento
Proc. 28728/12A – R. José C Guimarães – Fossa vazando – Em Andamento
Proc. 16972/12 – Rod. Fernão Dias – Piscina sem tratamento adequado – Não Constatado
Proc. 25900/12 – R. Prof. Pedro de Vasconcelos – Despejos de óleo via publica – Em Andamento
Proc. 26384/12 – R. Eng. Paulo Izzo – Esgoto a céu aberto – Não Constatado

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 13501/12 – R. Tereza Pacheco – Despejos de fossa irregular – Solucionado
Proc. 25414/12 – Av. Dona Gertrudes – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 25309/12 – R. Sarto. Laércio Lourenço – Imóvel com entulhos – Não Constatado
Proc. 28688/12 – Av. Dr. Joviano Alvim – Caixa d´Água aberta – Solucionado
Proc. 30230/12 – Av. Prof. Waldemar Bastos Bulher – Esgoto a céu aberto – Não Constatado
Proc. 29185/12 – R. Tereza Purchio – Esgoto a céu aberto – Não Constatado
Proc. 29034/12 – R. Ilhéus – Fossa vazando – Não Constatado
Proc. 27539/12 – R. Confrade João Moreno – Imóvel inservíveis – Não Constatado
Proc. 28494/12 – R. João Umbelino – Imóvel mato – TCA
Proc. 27913/12B – R. Anna Mathias Vairo – Despejos irregulares – TCA
Proc. 21354/12 – Estr. Velha Bragança – Imóvel sem Higiene – Solucionado
Proc. 19363/12 – R. Dos Crisântemos – Imóvel sem Higiene – Solucionado
Proc. 5749/12 – R. Tenente J L Soares – Imóvel sem manutenção – Solucionado
Proc. 25737/12 – R. José de Campos – Imóvel com inservíveis - TCA
Proc. 14597/12 – Av. Amador Peçanha – Casa abandonada – Solucionado
Proc. 30230/12 – R. Valdemar B Buller – Esgoto vazando – Solucionado
Proc. 30211/12 – Av. São Paulo – Quintal acumulo de lixos – Solucionado
Proc. 26384/12 – R. Eng. Paulo Izzo – Esgoto a céu aberto – Solucionado

b) Área de Alimentos
Proc. 5826/12 – Estr. Cachoeira – Restaurante clandestino – Solucionado
Proc. 2315/01 – Av. Juvenal Alvim – Alimentos com carunchos – Orientações

c) Área de Zoonoses
Proc. 29692/12 – Usina Reciclagem – Cão machuacado – Solucionado
Proc. 29215/12 – Av. Jeronimo de Camargo – Cadela doente – Solucionado
Proc. 25738/12 – R. Japão – Cães e gatos causando incomodo a vizinhos – Solucionado
Proc. 29072/12 – R. Violetas – Criação de aves em área urbana – TCA
Proc. 29134/12 – R. José Alvim – Criação de aves em área urbana – TCA
Proc. 25084/12A – R. Quatro – Equinos soltos – Solucionado
Proc. 25084/12B – R. Um – Gados soltos via pública – Solucionado
Proc. 22224/12 – R. Barbara Puzzoni Profeta – Criação de gatos em higiene – Solucionado
Proc. 20906/12 – R. João Belline – Cães acesso a rua - Solucionado
Proc. 30152/12 – Av. Dos Jacarandás – Cão agressivo – Não Constatado
Proc. 29486/12 – R. Dona Clara – Criação de aves causando incomodo – Não Constatado
Proc. 29473/12 – R. José Lucas – Cão/Falta de Higiene – Solucionado
Proc. 25598/12 – R. Emboabas – Criação aves sem Higiene – TCA
Proc. 27094/12 – Estr. Hisaishi Takebayashi -Infestação de Pombos – Orientações
Proc. 27523/12 – Al. Barão de Limeira – Cães acesso a rua – Orientações
Proc. 28252/12 – R. José Bonifácio – Cães acesso a rua – Não Constatado
Proc. 25738/12 – R. Japão – Cães agressivos – Solucionado
Proc. 5885/12 – R. Antonio Massoni – Criação gatos causando incomodo – Solucionado
Proc. 29486/12 – R. Dona Clara – Criação de aves causando incomodo – Solucionado
Proc. 30255/12 – R. Formosa – Cão doente – Solucionado
Proc. 30152/12 – Av. Jacarandás – Cão agressivo – Solucionado

B) AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

b) Área de Meio Ambiente
Proc. 25607/12 – José Benedito de Oliveira – Casa abandonada – AI 11223
Proc. 23146/12 – Karin Seifert – Fossa vazando – AIPM 11131
Proc. 28417/12B – José Alves Sobrinho – Fossa aberta – AI 11228
Proc. 28417/12A – Neide Aparecida Posso – Fossa aberta – AI 11227
Proc. 17250/12 – Maria Ruth Moraes Duarte – Casa abandonada – NRM 10569
Proc. 18421/12 – João Batista de Oliveira – Imóvel com inservíveis – NRM 10571
Proc. 14587/12 – Valmira Leme Oliveira – Esgoto a céu aberto – NRM 10572
Proc. 22028/12 – Antonio Carlos Fagundes – Fossa vazando – AIPM 11134
Proc. 29874/12 – Sebastião Ledier Pinto – Imóvel com acumulo de entulhos – AI 11235
Proc. 29609/12 – Márcio José dos Santos – Esgoto Vazando – AI 11233
Proc. 30226/12 – Benjamim Vasquez Gonzalez – Imóvel com acumulo de entulhos – AI 11234
Proc. 25489/12A – Simone Isabel Magalhães – Despejos águas irregular – AI 11229
Proc. 25489/12B – Gabriela Vasconcelos Monteiro da Silva Barbosa – Despejos águas irregulares – AI 11230
Proc. 27825/12 – Bruna Damiana Oliveira Santiago – Esgoto a céu aberto – AI 11076
Proc. 22028/12 – Antonio Carlos Fagundes – Fossa vazando – AIPM 11134
Proc. 14491/12 – Edna Kawamura Inagaki – Terreno com entulhos – NRM 10570
Proc. 14587/12 – Valmira Leme Oliveira – Esgoto a céu aberto – NRM 10572
Proc. 18421/12 – João Batista de Oliveira – Casa abandonada – NRM 10571

c) Área de Zoonoses
Proc. 27538/12 – Hagop Simonian Neto – Infestação de roedores – AI 11224
Proc. 13743/12 – Gizelda Machado Palombelo dos Santos – Cães/Falta de Higiene – AI 10164
Proc. 13743/12 – Gizelda Machado Palombelo dos Santos – Cães/Falta de Higiene – AIPM 11109
Proc. 13743/12 – Gizelda Machado Palombelo dos Santos – Cães/Falta de Higiene – NRM 10565
Proc. 29869/12 – Renata Barbosa Mormille – Cães/Falta de Higiene – AI 11232
Proc. 25489/12A – Simone Isabel Magalhães – Dejetos animais – AI 11229
Proc. 25489/12B – Gabriela Vasconcelos Monteiro da Silva Barbosa – Dejetos animais – AI 11230

17) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Drª Rita de Cássia Faria Bergo
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Cristiana Corrêa dos Santos
Gerente de Planejamento, Avaliação de Risco Controle e Logística

Email: vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
Site : www.atibaia.sp.gov.br/vigilancia sanitaria/index.html
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Poder Legislativo

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO
Extrato de Aditamento de Contrato

Contratado: TELEFÔNICA DO BRASIL S.A. Processo Administrativo: nº 116/2.011; **CONVITE**: 005/2011 **Contrato nº:** 014/2012 **Objeto:** TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICOS FIXO COMUTADO - STFC - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EDILIDADE **Valor do Contrato:** R$ 52.010,00 (cinquenta e dois mil e dez reais) valor estimado; **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, iniciando em 18/09/2012 a 18/09/2013; **Dotação: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**; **Data da Assinatura do aditamento contrato:** 18/09/2012.

Atibaia, 18 de setembro de 2012

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

SAULO PEDROSO DE SOUZA
- Presidente -

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EM 17 DE SETEMBRO DE 2012

1. PROJETO DE LEI Nº 041/12, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que dispõe sobre o gerenciamento de resíduos de saúde (GRSS) em seus aspectos intra e extra estabelecimento, desde a geração até a disposição final; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 19/09/12 - S.O. 17/09/12. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 17/09/12. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

2. PROJETO DE LEI Nº 043/12, de autoria do vereador Saulo Pedroso de Souza, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o repasse financeiro para elevar o piso salarial dos agentes comunitários da área de saúde do Município da Estância de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 03/10/12 - S.O. 1º/10/12;

3. PROJETO DE LEI Nº 044/12, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Rua no bairro Jardim Cerejeiras, às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 03/10/12 - S.O. 1º/10/12;

4. PROJETO DE LEI Nº 046/12, de autoria do vereador Pedro Maturana, que dispõe sobre o uso de identificação para funcionários que prestam serviços de segurança em casas noturnas, bares, restaurantes e eventos; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 03/10/12 - S.O. 1º/10/12;

5. PROJETO DE LEI Nº 047/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a desafetação, afetação de área que especifica e autoriza alienação por permuta e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças - vence em 12/10/12 - S.O. 08/10/12;

6. PROJETO DE LEI Nº 049/12, de autoria do vereador Pedro Maturana, que dispõe sobre denominação de estrada no Bairro Loteamento Parque São Pedro nesta cidade; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 17/10/12 - S.O. 15/10/12;

7. PROJETO DE LEI Nº 050/12, de autoria do vereador Pedro Maturana, que dispõe sobre denominação de estrada no Loteamento Parque São Pedro, nesta cidade; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 17/10/12 - S.O. 15/10/12;

8. PROJETO DE LEI Nº 051/12, de autoria do vereador Pedro Maturana, que dispõe sobre denominação de estrada no Loteamento Parque São Pedro, nesta cidade; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 17/10/12 - S.O. 15/10/12;

9. PROJETO DE LEI Nº 052/12, de autoria do vereador Pedro Maturana, que dispõe sobre denominação de estrada no Bairro Água Espraiada; vence em 17/10/12 - S.O. 15/10/12;

10. PROJETO DE LEI Nº 053/12, de autoria do vereador Pedro Maturana, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Ribeirão dos Porcos; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 24/10/12 - S.O. 22/10/12;

11. PROJETO DE LEI Nº 054/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 3076, de 21 de junho de 2000, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Turismo da Estância de Atibaia – COMTUR – e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 29/10/12;

12. PROJETO DE LEI Nº 055/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, por doação, o imóvel que especifica, para construção de um prédio escolar, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 29/10/12;

13. PROJETO DE LEI Nº 056/12, de autoria da Mesa Diretiva Municipal, que fixa os subsídios do Prefeito, Secretários e Secretários Adjuntos para a Legislatura de 2013 a 2016; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 04/11/12 - Sessão de 29/10/12. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 10/09/12. Retirado da pauta por falta de pareceres. Volta para a pauta das sessões extraordinárias do dia 17/09/12. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

14. PROJETO DE LEI Nº 058/12, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de rua; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence 04/11/12 - Sessão do dia 29/10/12;

15. PROJETO DE LEI Nº 059/12, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de rua; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 04/11/12 - Sessão do dia 29/10/12;

16. PROJETO DE LEI Nº 060/12, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de rua, às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 04/11/12 - S.O. 29/10/12;

17. PROJETO DE LEI Nº 061/12, de autoria

Poder Legislativo

do vereador Wanderley Silva de Souza, dispõe sobre denominação de rua; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 04/11/12 - S.O. 29/10/12;

18. PROJETO DE LEI Nº 062/12, de autoria de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de rua; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 04/11/12 - S.O. 29/10/12;

19. PROJETO DE LEI Nº 063/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Agricultura e Finanças - vence em 31/10/12 - S.O. 29/10/12;

20. PROJETO DE LEI Nº 064/12, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que dispõe sobre denominação de rua; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 04/11/12 - S.O. 29/10/12;

21. PROJETO DE LEI Nº 065/12, de autoria dos vereadores Josué Luiz de Oliveira e Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre a criação de um poço artesiano em vila ou bairro que tenha mais de 30 casas e que a fossa esteja prejudicando o poço caipira das residências com laudo técnico d'água; às comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos e Finanças - vence em 11/11/12 - S.O. 05/11/12;

22. PROJETO DE LEI Nº 066/12, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de rua; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 18/11/12 - S.O. 12/11/12;

23. PROJETO DE LEI Nº 067/12, de autoria do Senhor Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Jardim Parque Real; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 18/11/12 - S.O. 12/11/12;

24. PROJETO DE LEI Nº 068/12, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que regulamenta o uso de símbolos oficiais no Município e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 18/11/12 - S.O. 12/11/12;

25. PROJETO DE LEI Nº 069/12, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres do Núcleo de Integração das Escolas Isoladas II - NIEI II - Polo Guaxinduva; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 27/11/12 - S.O. 26/11/12;

26. PROJETO DE LEI Nº 071/12, de autoria do vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, que declara de Utilidade Pública a NOVACATI - Organização não Governamental Associação Nova Cidadão Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 02/12/12 - S.O. 26/11/12;

27. PROJETO DE LEI Nº 072/12, de autoria do vereador Oswaldo Mendes Sobrinho, que dispõe sobre denominação de rua; à Comissão de Justiça, Educação e Finanças - vence em 17/12/12 - S.O. 10/12/12;

28. PROJETO DE LEI Nº 073/12, de autoria do vereador Oswaldo Mendes Sobrinho, que dispõe sobre denominação de rua; à Comissão de Justiça, Educação e Finanças - vence em 17/12/12 - S.O. 10/12/12;

29. PROJETO DE LEI Nº 074/12, de autoria da vereadora Georgina Ap. Pitocco Piniano, que declara de Utilidade Pública o CAADE - Centro de Atendimento e Apoio ao Desenvolvimento Educacional; vence em 17/12/12 - S.O. 10/12/12;

30. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 626, de 11 de maio de 2011, que regulamenta o Art. 97 da Lei Complementar nº 580, de 19 de dezembro de 2008, que institui o Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia, dispondo sobre regularização dos "condomínios de fato" e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento, Obras e Serviços, Saúde e Educação e Finanças - **vence em 21/08/12 - S.O. 20/08/12. Retirado o regime de urgência, conforme ofício nº 542/2011-DTL. Convocado audiência pública pela Presidente da Comissão de Justiça, vereadora Georgina Ap. Pitocco Piniano, para o dia 12/09/12, conforme publicação no Imprensa Oficial do dia 25/08/12. Vencimento do projeto 22/10/12 - S.O. 22/10/12;**

31. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a Lei Complementar nº 631 de 21/06/11, que dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos empregados da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE e aprova o Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre o SAAE e o SINDAE - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Purificação e Distribuição de Água em Serviços de Esgoto de Campinas e Região, para o período de 2011/2013, e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças. Vencimento: 04/10/12 – S.O. 1º/10/12, em virtude de solicitação de informação por parte do vereador José Paulo Teixeira, ao Senhor Prefeito Municipal. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 17/09/12. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

32. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera os artigos 20, 21, 22, 23, 24, 29, 58, 59, 68, 73, 83 e os anexos 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 15, 16, 19, 21, 22, 23, 24 da Lei Complementar nº 580, de 19 de dezembro de 2.008, que institui o Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia; revoga a Lei Complementar nº 610 de 11 de junho de 2010, a Lei Complementar nº 642, de 20 de janeiro de 2012, e dá outras providências, na forma que especifica; às Comissões de Justiça, Planejamento, Obras e Finanças - vence em 08/11/12 - S.O. 05/11/12;

33. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/12; de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre normas e ações da Política de Proteção e Bem Estar aos Animais no Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 08/11/12 - S.O. 05/11/12;

34. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Poder Legislativo

Nº 013/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que cria a Unidade de Vigilância em Zoonoses - UVZ, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Saúde e Finanças - vence em 08/11/12 – S.O. 05/11/12;

35. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a redação de setores do Anexo I do art. da Lei Complementar nº 509 de 09 de outubro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 573, de 03 de novembro de 2008, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários, e dá outras providências; à Comissão de Finanças - vence em 08/10/12 - S.O. 08/10/12;

36. DIVERSOS N° 022/10, de autoria do sr. Cléber S. Gerage, pedido de abertura de CIP contra o Sr. Prefeito. À Comissão de Justiça para apresentar relatório em 05 dias. Consultado o Plenário sobre o recebimento da denúncia, a mesma foi recebida por 07 votos. Votaram contra o recebimento os vereadores Ubiratan Fernandes de Oliveira e Wilson de Vasconcelos Veiga. A vereadora Georgina Ap. Pitocco Piniano declarou-se impedida de votar conforme art. 253 do Regimento Interno. Instaurada a CIP, foram sorteados os vereadores: Ubiratan Fernandes de Oliveira, Wanderley Silva de Souza e Josué Luiz de Oliveira para compor a Comissão, sobre a presidência do primeiro e relatoria do segundo. Suspensa por ordem judicial;

37. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 023/10, de autoria do sr. Cléber Stevens Gerage, requer abertura de CIP - Comissão de Investigação e Processante - contra o Senhor Prefeito, José Bernardo Denig. O Presidente da Câmara colocou em votação e a mesma foi aprovada por 06 votos a 04. CIP suspensa por Ordem Judicial;

38. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 005/12, de autoria do Senhor Cléber Stevens Gerage, que encaminha pedido de abertura de CIP contra o Senhor Prefeito Municipal; conforme inciso II do Art. 5º do Decreto Lei Federal nº 201/67, após a leitura, o Plenário foi consultado e a mesma foi acatada por 10 votos. Em seguida, foram sorteados os vereadores: Dr. José Paulo Teixeira, Georgina Ap. P. Piniano e Oswaldo Mendes Sobrinho para comporem a Comissão, sendo a vereadora Georgina - Presidente e José Paulo – relator. Suspensa por ordem judicial;

39. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 018/22, de autoria do Tribunal de Contas, que encaminha pedido de reexame das contas do Exercício de 2.008, da Prefeitura da Estância de Atibaia; à Comissão de Finanças;

40. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 022/12, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha Decisão da Segunda Câmara - TC002715/003/2006; à Comissão de Finanças;

41. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 025/12, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha processo TC 3474/003/05 e TC 3475/003/05; à Comissão de Finanças e publique-se;

42. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 026/12, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha Processo TC 001821/003/06; à Comissão de Finanças;

43. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 028/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de julho de 2012; à Comissão de Finanças;

44. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 029/12, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha Julgado TC-002391/003/07; em atendimento ao artigo 303 do Regimento Interno da Câmara Municipal, em cumprimento ao princípio da publicidade art. 37 da Constituição Federal e ao despacho exarado do Presidente, a Câmara Municipal da Estância de Atibaia está publicando a sentença objeto do Protocolado Diversos nº 029/12, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao processo TC- 002391/003/07; à Comissão de Finanças - vence em 27/11/12;

45. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 030/12, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de agosto de 2012; à Comissão de Finanças;

46. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/11, de autoria do vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, encaminha título de Cidadã Honorária. De acordo com o artigo 286 do Regimento Interno, foi nomeada comissão especial composta pelos seguintes vereadores: Georgina Ap. Pitocco Piniano, José Paulo Teixeira, Francisco Antônio Rodrigues Almendra, Pedro Maturana e Wilson de Vasconcelos Veiga para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor;

47. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/12, de autoria do vereador Emil Ono, que confere Título de Cidadão Benemérito; de acordo com o artigo 286 do Regimento Interno, nomeio comissão especial composta pelos seguintes vereadores: Ubiratan Fernandes de Oliveira, Wilson de Vasconcelos Veiga, Georgina Ap. Pitocco Piniano, Pedro Maturana e Oswaldo Mendes Sobrinho, para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor;

48. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/12, de autoria do vereador Pedro Maturana que encaminha título de Cidadão Honorário; de acordo com o artigo 286 do Regimento Interno, foi nomeada Comissão Especial, composta pelos seguintes vereadores: Wilson de Vasconcelos Veiga, Ubiratan Fernandes de Oliveira, Oswaldo Mendes Sobrinho, Francisco A.R. Almendra e Emil Ono para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor.

Iracema Rodrigues de Oliveira
Oficial Legislativo

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 22 de setembro de 2012 - nº 1428 - Ano XVI www.atibaia.sp.gov.br

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 458/2012
De 18 de setembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **ACATA,** por todos os seus fundamentos o parecer do Relatório Final da Comissão encarregada do Processo Administrativo Disciplinar n.º 03/2012.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 18 de setembro de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.143, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.
(De autoria do Vereador Ricardo José da Costa Bruno)

DISCIPLINA O USO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS PARA RECOLHIMENTO DE ENTULHOS DE CONSTRUÇÃO, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1.° Qualquer pessoa que necessitar depositar resíduos sólidos na via pública deverá fazê-lo mediante o uso de caçambas estacionárias, que deverão ser apostas defronte ao imóvel do interessado.

§ 1.° - A necessidade de depositar os resíduos sólidos na via pública verificar-se-á se comprovada a impossibilidade de depositá-los no interior do próprio imóvel, onde estão sendo gerados os entulhos ou em imóvel adjacente, havendo autorização do proprietário.

§ 2.° - As caçambas estacionárias, quando colocadas sobre o passeio público, deverão permitir o espaço mínimo de 1 (um) metro para o livre trânsito de pedestres.

§ 3.° - A localização da caçamba estacionária na pista de rolamento da via pública ocorrerá quando da dificuldade de posicioná-la sobre o passeio público e nas esquinas deverá ser observado o afastamento mínimo de 3 (três) metros do alinhamento predial da esquina.

§ 4.° - Não havendo possibilidade da localização da caçamba estacionária mencionada nos parágrafos anteriores, o Poder Público indicará outro local próximo na via pública.
§ 5.° - A caçamba não deverá permanecer na via pública por mais de 48 horas, devendo haver um interstício de 7 dias entre a colocação de outra caçamba.

§ 6.° - No prazo de permanência de 48 horas de que trata o § 5.°, havendo necessidade poderá haver a substituição de caçamba cheia, por outra vazia, quantas sejam necessárias para esgotar a carga dentro do lapso temporal de 48 horas.

Art. 2.° A colocação de caçamba estacionária na via pública deverá ser realizada somente por empresas legalmente autorizadas e credenciadas pelo Poder Municipal.

Art. 3.° - As caçambas necessariamente deverão conter:

I – identificação na empresa responsável legalmente autorizada pelo Poder Executivo Municipal;

II – duas faixas reflexivas de sinalização, compostas por duas tarjas de 10 cm x 20 cm, posicionadas junto às arestas verticais, de todas as faces, na altura média;

III – numeração individual por caçamba cadastrado junto ao setor de fiscalização do Poder Municipal e o telefone da fiscalização municipal.

Art. 4.° - O transporte das caçambas estacionárias deverá ser efetuado por veículos apropriados, e com a carga completamente coberta por lona vinílica ou similar, devidamente fixada na caçamba.

Art. 5.° - A empresa autorizada deverá apresentar ao Poder Público Municipal o local de destino final do material do resíduo sólido, obtendo as licenças necessárias dos órgãos competentes, para tal fim.

Art. 6.° - É de inteira responsabilidade da permissionária a colocação e disposição da caçamba na via pública, respondendo perante terceiros pelos danos que vier a ocasionar.
Art. 7.° - A não observância dessa lei sujeitará o infrator a penalidade de multas progressivas.

Art. 8.° - Esta lei deverá ser regulamentada pelo Executivo Municipal e entrará em vigor noventa dias após a sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 12 de setembro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.144, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.
(De autoria do Vereador Ricardo José da Costa Bruno)

REGULAMENTAÇÃO AOS USUÁRIOS DE TÁXI NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1.°. Fica o condutor de táxi no Município de Bom Jesus dos Perdões, autorizado a exigir, quando necessário, no período de trabalho, identificação do passageiro.

§ 1º. A identificação de passageiro poderá ser feita através de documento de identificação pessoal com foto e sua identificação poderá ser anotada para fins de cadastro do prestador de serviço.

§ 2º. É facultado ao prestador de serviço passar as informações do passageiro para a central ou para o ponto de táxi, na finalidade de informar o trajeto a ser percorrido, bem como, sua identificação.

Art. 2.°. A recusa do usuário em prestar as informações solicitadas poderá implicar na recusa de prestação do serviço por parte do condutor.

Art. 3.°. Deverá ser afixado nos veículos esclarecendo que a realização da viagem só se dará mediante o cumprimento desta exigência.

Art. 4.°. O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber.

Art. 5.°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 12 de setembro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI -
Prefeito

Bom Jesus dos Perdões

LEI Nº 2.145, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.
(De autoria do Chefe do Executivo Municipal)

Dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais**)** e dá outras providências.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, **Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais**),** suplementar à seguinte dotação orçamentária:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
06 – EDUCAÇÃO	
03 – ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.00 - Equip. e Material Permanente -ficha - 156.....	270.000,00
TOTAL.....	**270.000,00**

Art. 2 º **-** Para atender as despesas do crédito adicional suplementar de que trata esta lei, serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação do presente exercício, conforme artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 19 de setembro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artgos 54 e 55 da LC nº 101/2000)

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2012

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	**41.341.147,90**		**41.213.334,71**		**42.772.544,01**			
	R$	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**545.521,87**	**1,32**	**575.064,60**	**1,40**	**638.324,74**	**1,49**		
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			2.349.160,08	5,70	2.438.035,01	5,70		
Limite Legal (art. 20)	2.480.468,87	**6,00**	2.472.800,08	**6,00**	2.566.352,64	**6,00**		
Excesso a Regularizar	-1.934.947,00	**-4,68**	-1.897.735,48	**-4,60**	-1.928.027,90	**-4,51**		

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	**R$**
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**0,00**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	**0,00**

Inscrição de Restos a Pagar:	**R$**
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	**0,00**

Bom Jesus dos Perdões, 20 de setembro de 2012.

LUIZ M. DA SILVA ESCUDEIRO
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

MARIA ISABEL DE OLIVEIRA
CONTADORA - CRC/SP 140321

RENATA RIBAS DE SENA FRÓES
RESP. CONTROLE INTERNO